

**O DISCURSO MILITAR DA ORDEM:
uma análise dos pronunciamentos militares durante o governo Goulart
(1961-1964)**

Resumo. O presente artigo tem por objetivo apresentar os principais argumentos expressos por militares para a ocorrência do golpe militar de 1964. Serão analisados os discursos militares em dois momentos chaves do período do governo João Goulart. Num primeiro momento, os discursos dos ministros militares no episódio que ficou conhecido como a “crise da renúncia de Jânio Quadros”. No segundo momento, serão explicitados os principais pontos referidos pelos militares a partir de 13 março de 1964. Para cada “diagnóstico de desordem” em tais momentos, os militares propõem “soluções de ordem”. A hipótese deste trabalho é que o argumento militar para o golpe de 1964 já estava plenamente construído na crise de 1961, quando da ocorrência da “solução de continuidade” parlamentarista, plenamente aceita pelos ministros militares da época, que reduziu sobremaneira os poderes de Goulart.

<p>Artigo a ser apresentado no XXIX Encontro Anual da ANPOCS, Caxambu, MG GT 08 – Forças Armadas, Estado e Sociedade Autor: Daniel de Mendonça Instituição: Universidade Federal do Rio Grande do Sul E-mail: ddmendonca@terra.com.br</p>

As interpretações mais recentes acerca das causas que desencadearam o golpe de 31 de março de 1964 têm colocado em xeque competentes e refinadas análises do passado. Um exemplo presente dessa nova onda de interpretações do movimento militar certamente é a obra “Visões do golpe”, organizada por Maria Celina D’Araujo, Gláucio Ary Dillon Soares e Celso Castro (2004). Trata-se de minucioso trabalho de entrevistas realizadas com militares que não propriamente ocuparam destacadas posições de comando no processo da

conspiração, mas que, ao longo do regime, exerceram importantes cargos na hierarquia do Estado brasileiro, pois que foram, em sua grande maioria, assessores diretos de líderes e de governos resultantes do movimento de 1964.

Os depoimentos colhidos em “Visões do golpe” apresentam interpretações que discordam das visões mais tradicionais acerca do movimento militar, notadamente aquelas que argumentam ter sido o golpe organizadamente arquitetado por uma elite militar, em conjunto coeso com as empresas multinacionais e nacionais, como é a visão sustentada, por exemplo, por Bresser Pereira, na sua conhecida interpretação da tecnoburocracia estatal, coordenada pelo tripé forças armadas, empresariado, nacional e internacional, e membros do aparelho do Estado brasileiro. A grande arquitetura do golpe elaborada por Dreifuss, ou seja, que atribuía um “plano geral” de ação unindo a burguesia e as Forças Armadas, num projeto político de formação de um “bloco histórico”, também perde a sua força se considerados os argumentos produzidos em “Visões do golpe”.

Nesse sentido, uma nova forma de olhar as razões que desencadearam a conspiração militar está hodiernamente sendo construída por interpretações, que frontalmente criticam a idéia, ainda dominante, de que o golpe de 1964 foi arquitetado para a concretização de um projeto militar-burguês solidamente construído¹. Nesse sentido, a presente passagem da introdução de “Visões do golpe” parece bem ilustrativa:

Os depoentes [os militares entrevistados] concordam que não havia um projeto de governo entre os vencedores: o movimento foi *contra*, e não *a favor* de algo. A questão imediata, segundo a maioria dos relatos, era tirar Jango e fazer uma “limpeza” nas instituições. A maneira de fazê-lo seria pensada e estruturada *a posteriori*. Só depois de vitorioso o movimento é que foi elaborado um “ideário”, vinculado ao tenentismo da década de 20 e tributário da índole democrática (leia-se anticomunista) da sociedade brasileira (D’ARAUJO, SOARES e CASTRO, 2004, p. 18).

¹ Neste ponto, é interessante a seguinte passagem de “Visões do golpe”: “a opinião militar dominante define o golpe como o resultado de ações dispersas e isoladas, embaladas, no entanto, pelo clima de inquietação e incertezas que invadiu a corporação. Esta visão se contrapõe à interpretação predominante entre os analistas que até agora examinaram o episódio. Para estes, o golpe teria sido produto de amplo e bem-elaborado plano conspiratório que envolveu não apenas o empresariado nacional e os militares, mas também forças econômicas multinacionais” (D’ARAUJO, SOARES e CASTRO, 2004, p. 16).

Dessa forma, em “Visões do golpe” são atribuídas, pelos entrevistados, duas causas principais e intimamente ligadas para a eclosão do movimento: 1) o medo do comunismo e 2) a infiltração desta ideologia nas Forças Armadas, o que provocaria a corrosão de suas estruturas mais sagradas como a hierarquia e a disciplina. Segundo seus autores:

A situação tornou-se intolerável para os militares quando “a subversão invadiu a caserna”, atingindo as Forças Armadas em seus dois fundamentos básicos: a hierarquia e a disciplina. Esta é apresentada como uma das razões mais importantes para o golpe, para alguns, por si só decisiva e suficiente para explicá-lo. Outras razões mencionadas com frequência pelos estudiosos, como a inflação, as greves e a corrupção, são elementos acessórios. Alguns depoentes chegam a afirmar que, caso Jango tivesse dado sinais claros de que não compactuaria com a quebra da hierarquia e da disciplina, suas chances de continuar no governo seriam boas, e a correlação de forças não se definiria em favor dos golpistas.

A revolta dos sargentos em 1963, dos marinheiros e fuzileiros navais em março de 1964, são dois eventos sempre citados pelos depoentes, ao lado da presença de Jango no comício da Central do Brasil (ou “das reformas”) e no jantar oferecido pelos sargentos no Automóvel Club. Com essa seqüência de acontecimentos, a maioria indecisa ou neutra da oficialidade definiu-se a favor do golpe e passou a procurar legitimar sua ação através do apoio de algum general que tivesse expressão no seu meio (D’ARAUJO, SOARES e CASTRO, 2004, p. 18).

Tendo em vista essa nova possibilidade de explicação do movimento militar de 1964, neste artigo, serão buscados elementos discursivos em pronunciamentos militares que atestem ou neguem as razões aludidas pelos entrevistados de “Visões do golpe”. Neste particular, é interessante de se frisar que serão tomadas fontes diferentes daquelas que os organizadores da obra se valeram, ou seja, serão analisados documentos majoritariamente pretéritos² ao golpe de 31 de março.

Nesse sentido, este artigo tem como objetivo central fazer uma análise dos pronunciamentos militares no período do governo trabalhista de João Goulart, principalmente, mas não de forma exclusiva, nos dois episódios de maior crise política: na crise da renúncia de Jânio Quadros e nos momentos finais do governo Jango, principalmente após o Comício da Central do Brasil. Nestes dois episódios, serão

² Na verdade, os únicos documentos analisados que têm datas posteriores ao golpe de 31 de março de 1964 são aqueles produzidos por Odílio Denys.

analisados os respectivos documentos militares produzidos, os quais atestam que as posições assumidas em “Visões do golpe” podem ser, de fato, muito elucidativas para a explicação das razões que levaram os próceres militares a desencadearem o golpe de 1964.

1. O discurso “solução militar” após a renúncia de Jânio Quadros

A renúncia de Jânio Quadros gerou, antes mesmo do início do período de seu sucessor, a primeira crise que enfrentou João Goulart ao longo de seu curto e interrompido governo. Quase que imediatamente à saída de Quadros, os seus três ministros militares “vetaram” a ascensão de Jango ao poder. Tal veto, gerou a crise sucessória em questão.

Nesta seção, serão analisadas as tomadas de posição dos ministros militares, basicamente expondo suas razões para o impedimento da posse de Goulart. O discurso dos ministros militares será aqui chamado de “solução militar” e terá como característica principal, a busca do impedimento de João Goulart. Este discurso terá como corte antagônico o discurso que será conhecido como “solução legalista”, posição pró Goulart e pró-presidencialista que será enunciada, sobretudo, pelo governador do Rio Grande do Sul, Leonel Brizola, e que terá eco militar na adesão do general Machado Lopes, comandante do III Exército.

Dessa forma, nesta seção, serão analisados os argumentos dos ministros militares, contrários à posse de João Goulart, sobretudo no que tange ao seu documento oficial, o conhecido manifesto dos ministros militares. Antes, porém, serão analisadas algumas trocas de mensagens entre o gabinete do ministro da Guerra e o do Comando do III Exército, documentos que possuem informações importantes em relação às intenções dos ministros, que são, após, explicitadas no referido manifesto.

1.1 As manifestações das forças armadas anteriores ao manifesto dos ministros militares

Como acima anunciado, neste momento, serão analisadas várias trocas de mensagens ocorridas entre o Ministério da Guerra e o Comando do III Exército, as quais tinham por objetivo não somente enunciar a posição “solução militar”, mas também visavam a exarar ordens, comandos práticos para a dissolução do movimento legalista que se levantou sob o comando de Leonel Brizola. Assim, tem-se, inicialmente, a troca de mensagens pelo rádio entre o general Machado Lopes e o ministro da Guerra, Odílio Denys. Tais mensagens, exaradas em 27 de agosto, versavam sobre dois pontos principais. O primeiro deles, a disposição de Leonel Brizola de resistir contra qualquer ação impeditiva à posse de Goulart. O segundo ponto tinha relação com a intenção de oficiais lotados no III Exército de apoiar a ação do então governador do Estado do Rio Grande do Sul. Veja-se, portanto, o início da referida troca de mensagens:

Machado Lopes – Governador Brizola declarou-me resistirá contra ação impeça posse de João Goulart. Coordena ação BL nesse sentido. Tenho percebido grande número de oficiais idéia ser mantido princípio constitucional, inclusive Comandante 3ª DI e 1ª DC. Todas unidades cumprindo ordens manutenção ordem pública. Situação tensa, porém calma todo III Exército.³

A primeira observação importante de se fazer, tendo por base esse primeiro excerto, diz respeito à posição de Machado Lopes em relação à sucessão de Quadros. Ele afirmava que tanto Brizola como os comandantes da 3ª DI e da 1ª DC, entendiam que deveria ser mantido o “princípio constitucional” o que, nas palavras do governador gaúcho, significava a posse de Goulart. Quando Machado Lopes fazia essa afirmação, ele estava, ao mesmo tempo, inferindo dois elementos. O primeiro deles era que quem estivesse contra o princípio constitucional estaria contra a lei, no caso específico referindo-se a Odílio Denys, seu interlocutor de mensagens, que era contrário à posse de Goulart. O segundo estava,

³ Todos os documentos ou excertos de documentos reproduzidos neste trabalho respeitam rigorosamente a ortografia e o estilo dos originais.

neste primeiro momento de trocas de mensagens, subentendido: ele, Machado Lopes, era também defensor da manutenção do referido “princípio constitucional”, o que ficará claro ao final da análise deste documento e, mais claro ainda, quando o comandante do III Exército se constituir no elemento fundamental da insurreição contra a disposição dos ministros militares de impedir a posse de Goulart. A última frase desse excerto faz referência à disciplina militar: o general Lopes informa ao ministro da Guerra, ou seja, ao seu superior imediato, que a ordem e a segurança pública estavam mantidas na jurisdição do III Exército. Na seqüência do documento:

Odílio Denys – Elementos comunistas Congresso estão perturbando encontro solução legal crise decorrente renúncia presidente. Marechal Lott envolvido por tais agitadores, lançou manifesto subversivo forçando ministro Guerra determinar sua prisão. Ministro pretende defender instituições e manter a lei e ordem em todo país, mesmo que para isso tenha que impedir posse Jango. Conveniente chamar e reter qualquer pretexto Comandante 3ª DI e 1ª DC Porto Alegre.

A mensagem de Denys contém uma série de informações. A primeira delas refere-se aos “elementos comunistas” infiltrados no Congresso. A principal argumentação, como será vista quando, a seguir, for analisado o “Manifesto dos ministros militares”, era que a inconveniência da posse de Jango se justificava, porque em seu possível futuro governo estariam presentes elementos comunistas e agitadores em geral que perturbariam a ordem no país. Além disso, a mensagem trazia ainda a informação de que o marechal Lott fora envolvido por tais elementos comunistas quando lançou o seu manifesto de cunho “subversivo”⁴. Subversivo aqui deve ser entendido como contrário à ordem, à lei. A conclusão lógica que teve Denys, argumentando a Lopes, foi a de que ele, como ministro da Guerra, foi “forçado” a mandar prender Lott, uma vez que todo ato subversivo é, por conseqüência, um ato ilegal e, portanto, Denys, na condição de ministro da Guerra e defensor da lei e da ordem, foi “forçado”, foi impelido a prender Lott sob tal argumento. A passagem mais curiosa é, no entanto, a que segue: “ministro pretende defender instituições e manter a lei e ordem em todo país, mesmo que para isso tenha que impedir posse Jango”.

⁴ Trata-se do “Manifesto à Nação”, do marechal Henrique Teixeira Lott em defesa da legalidade constitucional e, portanto, da posse de João Goulart.

Essa passagem indica que o “ministro pretende defender instituições e manter a lei e ordem em todo país, mesmo que para isso (...)” tenha de descumprir a própria lei. Na verdade, o que Denys estava inferindo era que ele próprio impediria a posse de Jango, pois com esse ato ele estaria assegurando, num futuro próximo, o cumprimento da lei e da ordem no país, já que, com a posse de Jango, tais preceitos estariam ameaçados em razão de elementos comunistas que se infiltrariam em seu governo. Finalizou sua mensagem dizendo para que Machado Lopes retivesse qualquer pretexto dos comandantes da 3ª DI e da 1ª DC de Porto Alegre. A intenção dos referidos comandantes era a de, segundo Lopes, manterem-se pela solução legal à sucessão de Quadros. A troca de mensagens é finalizada por Machado Lopes:

Machado Lopes – Entendido. Vou providenciar. Situação Porto Alegre muito tensa. Governador Brizola organizou defesa palácio e parece ter distribuído armamentos civis seus adeptos. Estou vigilante manutenção ordem. Seria todo conveniente encontrar solução legal.

Nessa mensagem, Lopes informava, agora mais detalhadamente, sobre as pretensões reais de Brizola de resistir em prol da posse de Jango. Entretanto, o que parece mais importante nesse último excerto era o que estava, como antes afirmado, subentendido na primeira mensagem de Lopes, que agora aparecia mais claramente. “Seria todo conveniente encontrar solução legal”, quer dizer que Machado Lopes entendia que a melhor solução para o impasse era mesmo a defendida por Brizola e pelos comandantes da 3ª DI e da 1ª DC de Porto Alegre, ou seja, a posse de Goulart, chamada por Lopes, no início das trocas de mensagens, de “princípio constitucional”. Nesse sentido, Lopes estava reafirmando que Denys estaria contra a lei, portanto, contra o princípio constitucional, o qual Brizola, os comandantes da 3ª DI e da 1ª DC de Porto Alegre e ele próprio, Machado Lopes, estavam de acordo. Contudo, ainda naquele momento, o comandante do III Exército, numa clara questão de disciplina militar, não se insurgiu contra Denys, seu superior imediato.

Os dois próximos documentos a serem analisados não visavam mais argumentar sobre o mérito da posse de Goulart, como foi o caso da mensagem acima analisada. Pelo contrário, para o Ministério da Guerra, a “solução militar” precisava ser imediatamente

implementada e o foco principal de ação era a resistência liderada pelo governador do Rio Grande do Sul. Nesse sentido, os dois próximos documentos, direcionados ao III Exército, serviam justamente para ordenar a contenção da ação de Brizola.

Nesse sentido, o próximo documento a ser analisado é novamente uma troca de mensagens entre o gabinete do ministro da Guerra e o Comando do III Exército. O teor geral da troca de mensagens foi a movimentação da resistência liderada por Brizola e a necessidade de que o III Exército tomasse providências no sentido de impedir o crescimento do que será chamado de “inimigo em potencial”. Inicia-se por um longo trecho da mensagem oriunda do III Exército:

III Exército – Comunico III Exército interceptou mensagem do governador endereçada ao Dr. Jango, oferecendo tropas do Rio Grande para serem enviadas via aérea para Brasília, a fim de garantir sua posse. Governador está armando o povo e provocando agitações no interior do Estado. Alguns elementos Brigada demonstram desejos cooperar com o Exército.

III Exército – Devido forte tensão, é possível menor incidente desencadeie guerra civil com graves conseqüências. Comando Exército tem acompanhado apenas essas ações. Operações repressão em condições de serem desencadeadas momento oportuno.

III Exército – Palácio cercado barricadas à distância. Povo está sendo ativado contra Forças Armadas. Área palácio ocupada cerca mil homens intensamente armados e muita munição.

III Exército – General Oromar Osório chamado Porto Alegre volta amanhã. General Pery Bevilacqua retorna Santa Maria após cordial entendimento.

III Exército – Tropas 6ª e 5ª DI firmes a assim como 2ª e 3ª DC. 3ª DI duvidosa. Tropa Porto Alegre nada. Quadros sargentos sim. Generais Pery e Oromar quando julgar conveniente seguirão Rio.

Nesta mensagem, está nítida a preocupação do Comando do III Exército de que a situação no Rio Grande do Sul inspirava cuidados importantes, visto que, segundo o documento em questão, havia a iminente ameaça de eclosão de uma guerra civil. O Comando do III Exército não se demonstrava ainda contrário às ordens do ministro da Guerra e monitorava o movimento de resistência armado liderado por Brizola, passando informações ao gabinete do ministro da Guerra. Fazia ainda uma breve análise do comportamento de suas tropas, tendo em vista à crise desencadeada, e demonstrava preocupação com a possibilidade de que parte do contingente do III Exército se insurgisse

contra a possibilidade de determinação de impedimento de João Goulart. Evidentemente que aqui está estampado que a disciplina militar ainda estava mantida pelo Comando do III Exército para com o órgão máximo da hierarquia militar, o Ministério da Guerra. Na seqüência deste documento, seguem as últimas mensagens trocadas entre o Ministério da Guerra e o III Exército:

Ministério da Guerra (presente na recepção o general Machado Lopes) – É necessário firmeza e energia do III Exército a fim de não permitir cresça força do adversário potencial que tem todo o interesse em manter a ordem e de que o Sr. João Goulart assuma a presidência. Reitera a ordem a fim de que sejam suspensas as irradiações. Trata-se estratagema que favorecerá inimigo em potencial.

Ministério da Guerra – Sr. Ministro acaba determinar sejam imediatamente suspensas irradiações Rádio Guaíba e Rádio Farroupilha.

III Exército – General Machado Lopes deseja Ministério Viação providências diretamente governador sentido devolução imediata Rádio Guaíba.

Machado Lopes recebeu a ordem de não permitir o crescimento da força do “inimigo em potencial”. O “inimigo em potencial”, naquele particular, era Leonel Brizola e a sua recém iniciada “Cadeia da Legalidade”, a qual, a partir de emissões radiofônicas, relatava os acontecimentos no Rio Grande do Sul daquele período, servindo como veículo de propagação da posição legalista para todo o Brasil. Aqui fica claro ainda que o Ministério da Guerra estava preocupado em vencer a “guerra ideológica” que também se travava. Silenciar qualquer tipo de emissão radiofônica oriunda de Brizola traduzia-se numa questão militar importante. Daí a ordem do Ministério para a suspensão das irradiações das rádios Guaíba e Farroupilha que estavam sendo usadas para a difusão dos propósitos legalistas. Em resposta, o III Exército curiosamente solicitou que o Ministério da Viação tomasse as providências no sentido da devolução imediata da Rádio Guaíba e, portanto, não respondeu afirmativamente à ordem exarada pelo Ministério da Guerra, ou seja, que era para o próprio III Exército suspender as irradiações legalistas.

O último documento a ser analisado antes do “Manifesto dos ministros militares” está, como afirmado acima, na mesma linha do anterior, pois se tratava de ordem emanada pelo Ministério da Guerra ao III Exército para executar ações impeditivas de qualquer

esforço favorável à posse de Goulart. Reafirma-se, portanto, que se tratava de uma ordem e não de uma tentativa de convencimento, como ainda trazia em seu teor o primeiro documento da “solução militar”. Nesse sentido, o documento a ser analisado, emitido pelo general Orlando Geisel, do gabinete do ministro da Guerra, ao comandante do III Exército, tratava-se da ordem de ataque a Leonel Brizola, contendo, inclusive, a possibilidade do bombardeio do Palácio Piratini, sede do governo do Estado do Rio Grande do Sul, local onde ocorriam as manifestações populares legalistas. O documento, datado de 28 de agosto, inicia assim:

1) O general Orlando Geisel transmite ao general Machado Lopes, Comandante do III Exército, a seguinte ordem do ministro da Guerra:
 O III Exército deve compelir imediatamente o Sr. Leonel Brizola a pôr termo à ação subversiva que vem desenvolvendo e que se traduz pelo deslocamento e concentração de tropas e outras medidas que competem exclusivamente às Forças Armadas.
 O governador colocou-se, assim, fora da legalidade. O comandante do III Exército atue com a máxima energia e presteza.

A mensagem emanada do ministro da Guerra tinha por objetivo “compelir imediatamente” a “ação subversiva” de Leonel Brizola. Tal “ação subversiva” é identificada na mensagem como atitude coordenada pelo governador “de deslocamento e concentração de tropas e outras medidas que competem exclusivamente às Forças Armadas”. Tomando esse ato, o ministro da Guerra entende que Brizola “colocou-se fora da legalidade”. Conseqüentemente, manda o III Exército “compelir imediatamente” tal ação ilegal e contrária também à ordem pública.

O mais interessante nessa ordem é que ela, em nenhum momento, discorre acerca das razões que levaram Brizola a se colocar “fora da legalidade”. Na verdade, por se tratar de uma ordem militar, qualquer argumentação sobre os méritos da mesma é dispensável: para a hierarquia militar, uma ordem superior existe simplesmente para ser cumprida pelos escalões inferiores. Contudo, mesmo nessa ordem, existia uma preocupação argumentativa, no sentido de que se estava buscando convencer o interlocutor dos méritos da mesma. Do contrário, por que argumentar? Como parte da argumentação, Brizola não poderia ter

qualquer tipo de razão acerca do ocorrido, uma vez que, entre prós e contras, poderia ser que o interlocutor, o general Machado Lopes, não fosse devidamente convencido e não a cumprisse. Dessa forma, o ministro da Guerra resolveu simplesmente ignorar o grave episódio político que ocorria – o qual fornecia os elementos reais que sustentavam a atitude de Brizola – para tomar a ação do governador do Rio Grande do Sul como um ato totalmente descontextualizado. A estratégia discursiva da “solução militar”, nesse particular, foi a seguinte: negar totalmente as razões do inimigo, constituindo argumentos que tergiversassem sobre as suas próprias falhas e fraquezas discursivas.

Nesse sentido, foi que se ordenou o ataque a Brizola, desconsiderando totalmente o porquê de sua atitude e justificando que ele estava, ao arripio da lei, praticando ações militares que competiam somente às Forças Armadas. Foi, portanto, mandado ao general Lopes a repressão a Brizola, não porque ele estava cometendo atos ilegais do ponto de vista de impedir a posse de Goulart, ato que, na verdade, fazia o ministro da Guerra. Foi ordenado o ataque porque ele estava defendendo a Constituição com as armas que ele próprio dispunha. Na mensagem ficou inclusive muito evidente que o próprio ministro militar admitia estar ele próprio na ilegalidade, buscando meios que impedissem a posse de Jango, uma vez que ele não argumentava que Brizola assim o queria e ele buscava impedir. Existe, portanto, o pressuposto de que ele é quem estaria cometendo um ato ilegal, pois não se discutia mais o mérito da legalidade na sucessão de Jânio Quadros, mas se criavam artifícios de ilegalidade de Brizola que, mesmo se vistos do ponto de vista da friez jurídica, eram irrealis, uma vez que as tropas movimentadas pelo governador eram, na verdade, formadas por soldados da Brigada Militar, a polícia militar do Rio Grande do Sul, que recebe ordens diretas do governador do Estado. Além disso, do ponto de vista político, essa “movimentação de tropas” representa efetivamente a única forma que o governador do Rio Grande do Sul encontrou para resistir à ilegalidade do ministro da Guerra de impedir a posse de um presidente da República legitimamente eleito pelo povo. Na seqüência da ordem:

- 2) Faça convergir sobre Porto Alegre toda tropa do Rio Grande do Sul que julgar conveniente, inclusive a 5ª DI, se necessário.
- 3) Empregue a Aeronáutica, realizando inclusive o bombardeio, se necessário.
- 4) Está a caminho do Rio Grande do Sul uma força-tarefa da Marinha.
- 5) Qual o reforço de tropa de que necessita?
- 6) Há aqui um boato de que o general Muricy viria ao Rio. O ministro da Guerra não quer acreditar nessa notícia e julga que o momento não é mais para parlamentar, mas requer ação firme e imediata.
- 7) O ministro da Guerra confia em que a tropa do III Exército cumprirá seu dever.

O teor dessa segunda e última parte da ordem do Ministério da Guerra representa, na acepção mais *stricto sensu* da Teoria do Discurso de Ernesto Laclau e Chantal Mouffe (1985), a noção de antagonismo. Tomando-se em linhas gerais tal noção, tem-se que discursos antagônicos são discursos que se negam reciprocamente. Na concepção de Mouffe (2000), discursos antagônicos são discursos inimigos, ou seja, a presença completa de um significa necessariamente a destruição completa do outro. Conforme Laclau, em se tratando de antagonismo “o que nele se expressa não é minha identidade, senão a impossibilidade de constituí-la; a força que me antagoniza nega minha identidade no sentido mais estrito do termo” (LACLAU, 1993, p. 34). Cotejando os elementos dispostos no excerto acima com a noção de antagonismo, pode-se verificar como o discurso legalista de Brizola, para o ministro da Guerra, representava uma ameaça inimiga, um legítimo antagonismo, o que ficou extremamente claro quando o ministro ordenou ao Comando do III Exército, inclusive, o bombardeio do Palácio Piratini, “se necessário” fosse. Nesse sentido, a ordem estava claramente expressa: seria necessário, para que o discurso “solução militar” sobrevivesse nesse momento de luta antagônica que o discurso “legalista” fosse completamente destruído. A radicalidade da ordem era tamanha que se chegou ao extremo de preparar um possível ataque aéreo ao Palácio – que só não se efetivou em função de uma rebelião ocorrida na base aérea de Canoas – ignorando-se, inclusive, a presença maciça dos populares que faziam vigília em frente à sede do governo gaúcho durante todo o episódio da crise sucessória de Jânio Quadros.

1.2 O manifesto dos ministros militares: discurso oficial da “solução militar”

O “Manifesto dos ministros militares”, lançado em 30 de agosto, ou seja, somente após 5 dias da renúncia de Jânio Quadros e de sua respectiva crise sucessória, representou a posição oficial dos ministros da Guerra, da Marinha e da Aeronáutica, respectivamente, o marechal Odílio Denys, o vice-almirante Sílvio Heck e o brigadeiro-do-ar Gabriel Grum Moss.

Nesse sentido, a posição dos ministros foi totalmente contrária à posse de Goulart. Aliás, como já visto nos documentos acima analisados, a formação discursiva “solução militar” constituiu como seu corte antagônico, ou seja, o seu discurso inimigo, qualquer discurso que enunciasse posição favorável à posse do então vice-presidente da República.

O conteúdo do “Manifesto” justificava a “inconveniência” de Jango assumir seu cargo, a partir da construção de um argumento, tido por seus enunciadores, como de cunho legal e constitucional. Dessa forma, inicia-se a análise tomando o primeiro parágrafo do referido Manifesto⁵:

No cumprimento de seu dever constitucional de responsáveis pela manutenção da ordem, da lei e das próprias instituições democráticas, as Forças Armadas do Brasil, através da palavra autorizada dos seus ministros, manifestam à Sua Excelência, o sr. presidente da República, como já foi amplamente divulgado, a absoluta inconveniência, na atual situação, do regresso ao país do vice-presidente, sr. João Goulart.

A primeira questão que merece relevo na introdução do “Manifesto dos ministros militares” é que a “inconveniência, na atual situação, do regresso ao país do vice-presidente, sr. João Goulart” foi manifestada, segundo os ministros, a partir do cumprimento “constitucional”, “da ordem, da lei e das próprias instituições democráticas”.

⁵ O texto do Manifesto dos Ministros Militares foi extraído da obra “1961: a crise da renúncia e a solução parlamentarista” (LABAKI, 1986, p. 148-150).

Por outras palavras, conforme os signatários, eles próprios encontravam-se “respaldados” pela lei que lhes obrigava a manter a ordem interna.

A lei à qual os ministros buscavam amparo era a própria Constituição de 1946⁶, que, no seu artigo 177 estatua:

Art. 177. Destinam-se as Forças Armadas a defender a Pátria e garantir os poderes constitucionais, a lei e a ordem.

Note-se que o artigo 177 está, em tese, em “consonância” com o disposto no primeiro parágrafo do “Manifesto” em análise. Nesse sentido, os ministros, prevendo que o retorno e a conseqüente posse do vice-presidente representaria uma ameaça ao cumprimento da lei e da ordem interna do país, quiseram impedi-la para que justamente a lei e a ordem fossem efetivamente mantidas e não mais ameaçadas. No parágrafo seguinte manifestaram:

Numa inequívoca demonstração de pleno acatamento dos poderes constitucionais, aguardaram elas, ante toda uma trama de acusações falsas e distorções propositadas, sempre em silêncio, o pronunciamento solicitado ao Congresso Nacional. Decorridos vários dias, e como sintam o desejo de maiores esclarecimentos por parte da opinião pública, a que inimigos do regime e da ordem buscam desorientar, vêm-se constrangidas agora, com a aquiescência do sr. Presidente da República, a vir ressaltar, de pública, algumas das muitas razões em que fundamentaram aquele juízo.

Nesse segundo parágrafo, os ministros militares reafirmaram o pleno “acatamento dos poderes constitucionais” diante da atitude que naquele momento tomavam. Assim, eles esperaram um pronunciamento do Congresso Nacional para que aquela Casa manifestasse a inconveniência do retorno de Goulart. Para tanto, enfatizavam os ministros que aguardaram um pronunciamento do Poder Legislativo no sentido da suspensão dos poderes do vice-presidente⁷. É de se notar que esta espera pelos ministros por uma atitude do Congresso

⁶ Os artigos da Carta Constitucional de 1946 foram extraídos da obra, versão CD-ROM, “Textos Políticos da História do Brasil” (BONAVIDES e AMARAL, 2002).

⁷ Os artigos 59, 62, 88 e 89 da Constituição Federal de 1946 estabelecem o rito para a suspensão dos poderes do presidente: “Art. 59. Compete privativamente à Câmara dos Deputados: I – a declaração, pelo voto da maioria absoluta de seus membros, da procedência ou improcedência da acusação contra a Presidente da República, nos termos do art. 88, e contra os ministros de Estado, nos crimes conexos com os do Presidente

sustentava-se no fato de que a suspensão do chefe do executivo federal é ato constitucional de competência do Congresso Nacional. O artigo 59, inciso I, da Constituição Federal de 1946 estatuiu que competia privativamente à Câmara dos Deputados, pelo voto da maioria absoluta de seus membros declarar a procedência ou não das acusações contra o Presidente da República. Declarada a procedência, passava ser de competência também privativa, desta vez do Senado Federal, nos termos do artigo 62, inciso I, o julgamento do Presidente da República em relação aos crimes de responsabilidade cometidos por este. Os crimes de responsabilidade estavam arrolados no artigo 89. Deve-se dar especial destaque ao parágrafo IV deste artigo que estabelecia como crime de responsabilidade do Presidente da República aquele que atentasse contra “a segurança interna do País”, o que está “consoante” com a preocupação dos ministros militares em relação à ordem interna mencionada no primeiro parágrafo do “Manifesto”. Já o artigo 88, parágrafo único, estatuiu que, uma vez declarada a procedência da acusação, ficaria o Presidente da República suspenso de suas funções.

Outro argumento exarado pelos ministros militares no segundo parágrafo do presente Manifesto, em relação à legalidade de seu ato, era que o mesmo tinha “a aquiescência do sr. presidente da República”. Naquele momento, interinamente, exercia a Presidência da República o presidente da Câmara dos Deputados, o deputado Ranieri Mazzilli. Segundo o “Manifesto”, os ministros agiam legalmente nos termos do art. 176 da Carta Constitucional:

Art. 176. As Forças Armadas, constituídas essencialmente pelo Exército, Marinha e Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República e dentro dos limites da lei.

da República”; “Art. 62. Compete privativamente ao Senado Federal: I – julgar o Presidente da República nos crimes nos crimes de responsabilidade e os ministros de Estado nos crimes da mesma natureza conexos com os daquele”; “Art. 88. O Presidente da República, depois que a Câmara dos Deputados, pelo voto da maioria absoluta de seus membros, declarar procedente a acusação, será submetido a julgamento perante o Supremo Tribunal Federal nos crimes comuns, ou perante o Senado Federal nos crimes de responsabilidade. Parágrafo único. Declarada a procedência da acusação, ficará o Presidente da República suspenso das suas funções”; Art. 89. São crimes de responsabilidade os atos do Presidente da República que atentarem contra a Constituição Federal e, especialmente, contra: (...) IV – a segurança interna do País” (BONAVIDES e AMARAL, 2002).

Quando os ministros mencionam, no segundo parágrafo, que agem com a aquiescência do presidente da República, eles querem demonstrar que estão sob sua “autoridade suprema”. Para além disso, “aquiescência”, assentimento, ou anuência, dão o sentido de delegação, de concordância com o ato que estava sendo tomado naquele momento por parte do chefe do Executivo. Nesse sentido, aduz o documento que os ministros estavam duplamente amparados pela lei: por um lado, esperaram, em vão, um posicionamento prévio do Congresso Nacional no sentido da suspensão dos poderes presidenciais de João Goulart; por outro lado, não agiram de forma isolada, mas com a “aquiescência” do presidente da República em exercício, o deputado Ranieri Mazzilli.

O Manifesto tinha como argumento principal sempre a manutenção da ordem interna e o risco de que esta estaria correndo no caso da efetivação da posse de João Goulart. Para tanto, construíram nos terceiro e quarto parágrafos um breve histórico da trajetória política de Jango, visando demonstrar o perigo que o então vice-presidente apresentava à ordem interna. Iniciam esta trajetória histórica de “agitador” na época em que Goulart exerceu o cargo de ministro do Trabalho no governo constitucional de Getúlio Vargas:

Já ao tempo em que exercera o cargo de ministro do Trabalho, o sr. João Goulart demonstrara, bem às claras, suas tendências ideológicas incentivando e mesmo promovendo agitações sucessivas e freqüentes nos meios sindicais, com objetivos evidentemente políticos e em prejuízo mesmo dos reais interesses de nossas classes trabalhadoras. E não menos verdadeira foi a ampla infiltração que, por essa época, se processou no organismo daquele Ministério, até em pontos-chaves de sua administração, bem como nas organizações sindicais, de ativos e conhecidos agentes do comunismo internacional, além de incontáveis elementos esquerdistas.

No trecho acima, os ministros mencionaram a passagem de Goulart no Ministério do Trabalho de Vargas e as pressões que o então presidente sofreu para a sua destituição⁸. Para

⁸ Em relação à destituição de Goulart, Labaki faz referência nesta passagem: “Com o retorno de Getúlio à Presidência (1951), era natural que este tivesse em seu afilhado político um fiel colaborador. Assim, em 1953, Jango foi convidado a assumir o Ministério do Trabalho. Para Getúlio parecia ser *the right man in the right place*. Mas a direita, em sua maioria antigetulista, via em Jango um perigoso ‘demagogo sindicalista’, ‘admirador do justicialismo peronista’, e chiou. Vargas e Goulart compraram a briga. Enfrentaram uma campanha diária de boicote e acusações. A situação tornou-se insustentável em fevereiro de 54, quando Jango defendeu um aumento de 100% no salário mínimo. Um ‘Memorial de Coronéis’ foi enviado a Getúlio via seu

os militares, Goulart, “bem às claras”, se demonstrava, já em 1954, um “agitador”. Para além disso, eles atribuíram que suas tendências ideológicas comunistas persistiram ainda no período como vice-presidente da República de Quadros:

No cargo de vice-presidente, sabido é que usou sempre sua influência em animar e apoiar, mesmo ostensivamente, movimentações grevistas promovidas por conhecidos agitadores. E ainda há pouco, como representante oficial, em viagem à URSS e à China comunista, tornou clara e patente sua incontida admiração ao regime desses países exaltando o êxito das comunas populares.

Nesse parágrafo, os ministros de Quadros deixam claro que Goulart representava uma ameaça à ordem em função de suas ligações com o “comunismo internacional”. A posse do vice-presidente representaria um período inquietador de agitações no país, razão pela qual, as Forças Armadas, representadas por seus ministros, na condição de cumpridora “de seu dever constitucional de responsáveis pela manutenção da ordem, da lei e das próprias instituições democráticas” (LABAKI, 1986, p. 148), não poderiam permitir que a posse se procedesse, uma vez que, segundo seus “diagnósticos de desordem”, Goulart servia como um elemento central para instalação da desordem no país. Nas palavras dos ministros:

Estão as Forças Armadas profundamente convictas de que, a ser assim, teremos desencadeado no país um período inquietador de agitações sobre agitações, de tumultos e mesmo choques sangrentos nas cidades e nos campos, de subversão armada, enfim, através da qual acabarão ruindo as próprias instituições democráticas e, com elas, a justiça, a liberdade, a paz social, todos os mais altos padrões, de nossa cultura cristã.

Na Presidência da República, em regime que atribui ampla autoridade de poder pessoal ao Chefe da Nação, o sr. João Goulart constituir-se-á, sem dúvida, no mais evidente incentivo a todos aqueles que desejam ver o país mergulhado no caos, na anarquia, na luta civil. As próprias Forças Armadas, infiltradas e domesticadas, transformar-se-iam, como tem acontecido noutros países, em simples milícias comunistas.

Note-se que o discurso dos ministros militares, conforme a concepção teórica de Laclau e Mouffe (1985), é antagônico em relação à posse de João Goulart. O antagonismo é, como já foi apontado, a relação que constitui, não adversários, mas inimigos. É o

ministro da Guerra, general Ciro Cardoso. Nele, redigido pelo então tenente-coronel Golbery do Couto e Silva, 81 oficiais esbravejavam contra a ‘crise de autoridade’, a corrupção desenfreada e o ‘comunismo solerte’. Getúlio entendeu a mensagem. Destituía Jango e o general Ciro Cardoso antes que o destituíssem (LABAKI, 1986, p. 55-56) (grifos do autor).

discurso que propugna a completa negação do outro, que impossibilita, no limite, a ação política, uma vez que a transforma numa relação de guerra, em que qualquer tipo de entendimento torna-se inviável.

Ainda é importante de ser destacado que todo discurso tem como objetivo fazer sentido e articular mais elementos em sua cadeia equivalencial, uma vez que esse busca dominar o campo da discursividade. Nesse caso, dominar o campo da discursividade representa abarcar o maior número possível de elementos e impedir a posse de Goulart, que se mostrava como sendo o corte antagônico da presente cadeia de equivalências.

Para tanto, nos momentos finais do “Manifesto”, os ministros buscavam sujeitos ao seu discurso de ideologia anticomunista que, em termos práticos visava impedir a posse de Goulart, seja pela via legal, já vista como ineficaz, seja pelas armas, a partir de um golpe de Estado. Na seqüência do documento:

Arrostamos, pois, o vendaval, já esperado, das intrigas e das acusações mais despuoradas, para dizer a verdade tal como ela é, ao Congresso dos representantes do povo e, agora, ao próprio povo brasileiro.

Todo o discurso é enunciador de ideologia, que é uma forma de leitura do real, que nunca se apresenta de maneira transparente, pois que sempre de forma sobredeterminada. O discurso dos ministros visando impedir a posse de Goulart tinha como enunciação ideológica, portanto, enunciação de uma “verdade”, que Jango – uma vez “ligado” ao “comunismo internacional”, ideologia política vista pelos ministros militares como promotora da desordem e da falta de liberdade – deveria ser impedido de tomar posse em função desta sua comprometida inclinação que resultaria inevitavelmente, na visão dos ministros, num estado de guerra e de desordem absolutos. “Dizer a verdade”, tal como enunciada no excerto acima, impõe a busca de adeptos a essa verdade, uma vez que, ao que transparece, existe uma mentira a ser denunciada: a de que a posse de Goulart representaria a continuidade da paz social e constitucional até então vigente no país. Tal busca da

verdade, de “abrir os olhos” do país, tinha imediatamente dois endereços de persuasão: o Congresso Nacional e a população.

Fica também claro que a intenção primeira dos ministros militares foi alertar o Congresso. Nesse particular, sabe-se que o Congresso Nacional não aceitou a “solução militar”. Não tendo o Congresso apoiado a “solução militar” desde o início da crise, eis que os ministros de Jânio Quadros, como resposta, lançaram o presente “Manifesto”, visando ampliar os sentidos e a abrangência do seu discurso para uma entidade abstrata a qual eles denominam “o povo brasileiro”. Isso representa a constante tentativa do discurso de incorporar mais sujeitos. No caso específico dos ministros, eles precisavam da “legitimação popular” para que a “verdade” por eles defendida, ou seja, a afirmação de que Goulart no poder representaria um período de graves perturbações à ordem pública, fosse mantida. Se não houver condições para que a “verdade” seja aprendida e apreendida pelo maior número possível de sujeitos, não haverá legitimidade para a execução dessa “verdade”, ou seja, para a execução da “solução militar. Os ministros militares finalizam o seu “Manifesto” da seguinte forma:

As Forças Armadas estão certas da compreensão do povo cristão, ordeiro e patriota do Brasil. E permanecem, serenas e decididas, na manutenção da ordem pública.

Os ministros estavam decididos em “manter a ordem pública”. Note-se, no entanto, que a manutenção da ordem implicaria necessariamente que medidas preventivas fossem tomadas. Medidas as quais os ministros sofreram acusação por parte de seus oponentes de que, na verdade, eles próprios estariam promovendo a desordem. Eles, invocando as Forças Armadas como se essas falassem num uníssono, eram, como o povo brasileiro, “cristãos”, “ordeiros” e “patriotas”. E, de forma “serena” e “decidida”, em nome da cristandade, da ordem e da pátria manteriam a ordem pública contra os “não cristãos”, os “desordeiros” e os “não patriotas”: contra, portanto, os “comunistas” e Goulart.

2 A posição militar após o retorno de presidencialismo em 1963

Nesta seção, serão analisados documentos produzidos por militares que participaram direta ou indiretamente da conspiração. Neles estarão as razões aludidas para a eclosão do golpe de 1964 que podem ter sido, *in contrario sensu* a algumas análises construídas acerca do tema, mais simples e menos estruturadas. Assim, nesse momento, serão analisados os “discursos conspiratórios” de março de 1964, a partir de seus “diagnósticos de desordem” e de suas respectivas “soluções de ordem”. Inicia-se pela posição assumida pelo general Odílio Denys.

2.1 A posição de Odílio Denys

Os documentos que serão analisados, manuscritos ou datilografados, de autoria do marechal Odílio Denys⁹, são escritos destinados a servir como discursos do marechal em ocasiões em que ele era convidado a falar ou a receber homenagens. Não são, muitas vezes, datados, sendo que alguns deles, inclusive, foram produzidos pós 1964.

Mesmo sabendo que alguns documentos de Denys tenham sido produzidos após 1964, dois motivos impulsionam a análise dos mesmos. O primeiro deles diz respeito à importância que o marechal teve na preparação da conspiração civil-militar que depôs Goulart. O segundo motivo, ainda mais importante, refere-se às razões elencadas por Denys para a deposição de Jango.

A análise da documentação será realizada em conjunto, tendo em vista que os documentos não possuem títulos ou outros caracteres que possibilitem um tratamento

⁹ Os documentos em tela foram extraídos do arquivo do CPDOC/FGV.

individualizado¹⁰. A intenção, portanto, é analisá-los, como já dito, em conjunto, também devido à impressionante coerência que os mesmos reúnem, tendo em vista três pontos principais: a participação de Denys no golpe, seus “diagnósticos de desordem” e suas “soluções de ordem”. Dessa forma, inicia-se pela seguinte passagem de um texto datilografado:

Pela sua importância, nesse cenário magnífico da Guanabara se desenrolaram acontecimentos de interesse geral que traçaram os destinos definitivos da Nação Brasileira. Entre eles destaca-se o último, de 31 de março de 1964, que resultou dos anseios da geração atual, preocupada com os rumos ideológicos do mundo e sua repercussão no Brasil.

Tem ele a sua base em 1961, no Manifesto dos 3 Ministros Militares, Almirante Heck, da Marinha, Brigadeiro Moss da Aeronáutica e eu da Guerra, em que alertamos a Nação, quanto ao perigo da política marxista.

Denys inicia o documento afirmando que os “acontecimentos de 31 de março de 1964” tiveram início na Guanabara, tendo em vista a importância política deste Estado em relação ao cenário nacional. Afirma ainda que a conspiração¹¹ militar que depôs João Goulart “resultou dos anseios da geração atual, preocupada com os rumos ideológicos do mundo e sua repercussão no Brasil”. Evidentemente que, nesta última passagem, o marechal Denys estava buscando solidificar seu posicionamento político e ideológico, afirmando que esse se tratava de uma preocupação de uma “geração”, no sentido de totalidade. Contudo, de fato, sabe-se que os posicionamentos políticos e ideológicos no Brasil e no mundo estavam muito bem divididos entre “comunismo” e “capitalismo”, “esquerda” e “direita”, “pró União Soviética” e “pró Estados Unidos”, ou outras designações possíveis. Na busca de deslegitimar o discurso ao qual se antagonizava, Denys afirma que “os acontecimentos de 31 de março de 1964” representaram fielmente os desejos de toda uma geração.

¹⁰ A única referência constante em todos os documentos que serão analisados, dada pelo CPDOC/FGV, é o código geral da pasta do Arquivo Odílio Denys (OD/pi 1930/85. 00.00).

¹¹ Está sendo utilizando o termo “conspiração” para designar o golpe de Estado de 31 de março de 1964, tendo em vista esse termo ter uso corriqueiro entre os próprios militares ditos, por eles próprios, como conspiradores. Os militares utilizam, ainda, o termo “revolução”, tendo em vista se intitularem como revolucionários.

Mais importante dos que os próprios acontecimentos de março de 1964, neste momento, parece ser relevante revelar, a partir da análise do segundo parágrafo do fragmento, a origem de tais “acontecimentos”. Denys revela que a origem dos mesmos remonta agosto de 1961¹², ou seja, o já tratado “Manifesto dos 3 Ministros Militares”. Naquele momento, o marechal enuncia que os ministros já alertavam a Nação “quanto ao perigo da política marxista”, ou seja, retomando o primeiro parágrafo do fragmento destacado, os ministros da época, entre eles Denys, já se preocupavam com “os rumos ideológicos do mundo e sua repercussão no Brasil”. A conclusão que se deve chegar acerca disso é que os “acontecimentos de 31 de março de 1964” tiveram exatamente as mesmas causas dos acontecimentos de 1961. Continuando a leitura do documento:

Tendo sido instituído o regime parlamentar como solução da crise política resultante daquele manifesto foi logo depois atrofiado pelas forças políticas então dominantes, ficando como letra morta, até ser anulado pelo plebiscito antecipado.

Tendo falhado a trava política instituída para evitar a progressão do marxismo entre nós, era preciso lançar mão da força para contê-la.

Analisando o afirmado no primeiro parágrafo do trecho em destaque, pode-se aduzir que o “regime parlamentar” foi tido pelos três ministros militares como uma solução satisfatória à “crise política” de 1961, tendo em vista o segundo período do mesmo parágrafo apresentar um descontentamento de Denys, pelo “regime parlamentar” ter sido “atrofiado pelas forças políticas então dominantes”. Nunca é demais lembrar que a “solução parlamentarista” foi uma fórmula institucional casuística que previa o enfraquecimento dos poderes presidenciais de João Goulart. Tal solução, para os ministros militares, foi tida como satisfatória, uma vez que os mesmos, como se sabe, já haviam vetado antes a ascensão de Jango à Presidência da República, sob o argumento de que o vice-presidente representava a possibilidade das forças marxistas assumirem o comando da política

¹² Em manuscrito denominado “Caráter impessoal da Revolução de 1964”, Odílio Denys apresenta a mesma origem do movimento de 1964: “o movimento político-militar revolucionário, irrompido a 31 de Março de 1964, em Minas Gerais, começou na realidade a ser coordenado e incentivado pelo Manifesto dos 3 Ministros Militares, 1961, por ocasião da crise resultante da renúncia do Presidente Janio Quadros. Nesse Manifesto os 3 Ministros Militares alertavam a Nação para o perigo do marxismo que fatalmente subiria ao poder no governo do Dr. João Goulart, dadas as suas tendências políticas e apoios que tinha nas correntes esquerdistas do Paiz”.

nacional. Com o parlamentarismo, e a conseqüente retirada de muitas prerrogativas presidenciais, esse medo militar fora minimizado.

Se o parlamentarismo foi tido como uma solução aceitável por parte dos ministros militares, segundo Denys, as forças políticas dominantes “atrofiaram-na”, transformaram-na numa “letra morta”, anulando-a pelo “plebiscito antecipado”. Isso, por conseqüência, na ótica do enunciador, fez voltar o medo do marxismo.

No parágrafo seguinte, o parlamentarismo é classificado por Denys como uma “trava política instituída para evitar a progressão do marxismo entre nós”. Ou seja, sua instituição tinha como intenção travar o avanço do marxismo pela via eminentemente política, o que, num primeiro momento, pareceu a ele, e aos demais ministros militares, como uma atitude salutar. Contudo, com a antecipação do plebiscito e o conseqüente retorno do presidencialismo e, com isso, o retorno imediato das prerrogativas presidenciais de João Goulart, viu-se que, a partir simplesmente da política, não daria para deter a progressão do marxismo¹³. Nesse momento, Denys apresenta, então, como solução real a tal progressão, a necessidade de “lançar mão da força para contê-la”. Daí a necessidade da articulação da conspiração visando à deposição de Jango. Na seqüência do documento:

Fiz as articulações militares necessárias e na ocasião que me pareceu oportuna tomei a iniciativa de fazer começar o movimento, de acordo com um plano que tinha preestabelecido.

O plano estabelecia que o movimento devia começar num grande Estado; o meu apelo, nesse sentido, foi patrioticamente atendido pelo Governador de Minas Gerais, Dr Magalhães Pinto e pelo Comandante da IV Região Militar, Gen Div Olimpio Mourão Filho, que bem compreenderam a situação difícil que atravessava o País e que a mesma não devia continuar.

Esse apelo foi feito em reunião realizada no dia 28 de março de 1964, em Juiz de Fora, com a presença do Ministro Dr Antonio Neder, secretários de Estado e muitos oficiais. Seria o estopim da resistência. Desde esse dia 28 permaneci em Juiz de Fora, acompanhando os preparativos que se fazia; no dia 31, às 6 horas da manhã rompeu o movimento e no começo da noite, consegui, pessoalmente, a

¹³ É interessante, nesse ponto, lembrar que o plebiscito que aprovou o retorno do presidencialismo, realizado em 6 de janeiro de 1963, foi uma decisão popular e não da classe política, o que parece não ter muita importância para o discurso de Denys. Tratou-se de uma vitória importante em nome do presidencialismo, tendo em vista que esta opção representou o equivalente a 9.457.488 votos contra apenas 2.073.582 para o sistema parlamentarista (D' ARAUJO, SOARES e CASTRO, 2004, p. 25).

solidarização de todo o Destacamento que fora mandado nos combater e isso por intermédio do então Cel Raymundo Ferreira de Souza, que estava no Comando da Vanguarda do mesmo.

Entendendo, portanto, a necessidade de usar a força para conter o avanço do marxismo, Denys, no trecho acima, descreve as ações militares que foram tomadas entre 28 e 31 de março de 1964, no sentido da deposição de João Goulart. É interessante notar a passagem constante no primeiro parágrafo do excerto, na qual Odílio Denys afirma que ele próprio tomou a “iniciativa de fazer começar o movimento”, no sentido de que era preciso que ele mesmo, em 1964, tomasse a frente com o mesmo intuito que o levou a liderar a ação de 1961 e que, com a “anulação do parlamentarismo”, fazia sentido novamente desencadeá-la. No restante do trecho, o marechal narra os acontecimentos históricos desencadeadores do golpe militar de 1964, o quais se coadunam com a literatura histórica especializada sobre o período¹⁴.

É importante ainda destacar, no restante do trecho, dois elementos. O primeiro deles, o apelo “patrioticamente atendido” pelo governador de Minas Gerais, Magalhães Pinto, e pelo comandante da IV Divisão Militar, Mourão Filho, “que bem compreenderam a situação difícil que atravessava o País e que a mesma não devia continuar”. Patriotismo aqui deve ser entendido como a defesa do Brasil em relação aos perigos do marxismo. O segundo elemento importante de ser levado em consideração está contido no último parágrafo do trecho selecionado, o qual menciona que a reunião de 28 de março representou o “estopim da resistência”. Nesse ponto, o autor está inferindo que o movimento de 31 de março de 1964 não foi um “golpe” ou uma “ação”, mas, pelo contrário, um “contragolpe”, uma “reação”, nas suas próprias palavras, o “estopim da resistência”. Resistência a algum ataque. No caso em tela, ao ataque das forças do marxismo instaladas no governo de João Goulart. Sendo ainda mais enfático, resistência pode também significar uma força que visa a anular os efeitos de uma ação destruidora, nesse particular, o comunismo em marcha, segundo Denys. Continuando o documento:

¹⁴ As informações prestadas no documento em análise do marechal Odílio Denys coadunam-se perfeitamente com as informações constantes nos capítulos 46 a 50 de “1964: golpe ou contragolpe?” (SILVA, 1975, 367-393).

Naquela hora já tinham chegado comunicações de toda parte do País solidarizando-se com o movimento. Foi ele assim vitorioso em poucas horas, graças ao patriotismo dos brasileiros. Foi um verdadeiro plebiscito a favor da Revolução.

Estamos agora vivendo uma época de tranquilidade e segurança, assegurada pela Revolução de 31 de Março de 1964, em que o Brasil, repelindo influências ideológicas estranhas e indesejáveis, reconstituiu a fisionomia tradicional da Nação, continuando dentro da ordem, da justiça e da fraternização cristã.

O movimento foi vitorioso em poucas horas “graças ao patriotismo dos brasileiros”. Veja-se que o argumento de que o golpe representava os “anseios de uma geração” aparece novamente no discurso de Denys, o que denota a busca de legitimidade para a ação empreendida em 31 de março de 1964. Ele conclui esta idéia afirmando taxativamente que o movimento “foi um verdadeiro plebiscito a favor da Revolução”.

Nesse ponto, duas palavras devem ser especialmente consideradas: “plebiscito” e “Revolução”. A primeira, tendo em vista que a ação militar representou verdadeiramente a vontade do povo brasileiro, ou seja, o resultado de um “plebiscito”. É interessante que em outro momento já analisado, Odílio Denys simplesmente desconsidera a vontade popular em relação ao retorno do presidencialismo por ocasião do plebiscito de 6 de janeiro de 1963. Já o termo “revolução” adquire extrema força nesse contexto discursivo, tendo em vista que representa uma alteração brusca, um novo *status quo*, a uma situação considerada indesejável aos revolucionários. Uma “revolução” pela ordem, contra a desordem, contra o marxismo.

Por fim, com a vitória do movimento de março de 1964, o marechal Denys enfatiza, no último parágrafo, que iniciou no Brasil um momento de “tranquilidade” e de “segurança”, tendo em vista que “influências ideológicas estranhas e indesejáveis”, leia-se, o marxismo, foram afastadas da vida política do país. Isso, por si só, reconstituiu a “fisionomia tradicional da Nação”, mantendo a “ordem”, a “justiça” e a “fraternização cristã”, valores que, segundo o discurso de Denys, além de serem tradicionais aos brasileiros, estavam ameaçados pelos grupos marxistas “alojados” no governo de João

Goulart. Denys conclui seu documento saldando novamente o sucesso da “revolução” e prevendo o harmônico desenvolvimento do Brasil, conforme segue:

Organizando um plano que levava em conta os ensinamentos do nosso passado de agitações, em menos de 18 horas conquistamos a bandeira da legalidade, que se achava com os esquerdistas e a trouxemos para o nosso campo, onde se acha os Governos instituídos pela Revolução, que vão dando tranquilidade, segurança e desenvolvimento ao nosso Brasil, de forma a causar admiração ao Mundo e inveja a alguns países que não puderam se livrar de regimes de demagogia esquerdisante. Está assim o povo com o governo que desejava ter, ficando livre dos textos copiados de países diferentes do nosso e que muitos males ocasionaram durante tanto tempo.

Em outro documento, dessa vez manuscrito, Odílio Denys revela outros detalhes de sua linha discursiva, notadamente acerca de como era por ele lida a ideologia política de João Goulart e o perigo que ele representava para o Brasil e para as Forças Armadas:

Impedir que o Dr. João Goulart resvalasse para o comunismo era uma esperança vã, pois era já muito conhecida sua idéia de implantação do sindicalismo a 1º de Maio; depois da Republica sindical viria o resto. A recusa dele, em 31 de Março, ao apelo que lhe foi feito para dispensar o apoio dos extremistas da esquerda é sintomático. Suas intenções eram firmes e estava agindo para anular a capacidade de resistencia das Forças Armadas aos seus designios. (...) Não era possível continuar contemporizando em face das provocações dos comícios, do chamado Cabo Anselmo e do banquete do Automovel Club. Minas Gerais romperia a crosta da indecisão.

O início do trecho acima representa uma certeza para Denys: inútil seria qualquer esforço no sentido de livrar João Goulart do “comunismo”, tendo em vista ele já estar totalmente comprometido com tal ideologia política. O restante do excerto apresenta cinco provas dessa afirmação: a) “era já muito conhecida sua idéia de implantação do sindicalismo a 1º de Maio”; b) em 31 de março, foi feito pelo chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, o general Pery Constant Bevilaqua, um último apelo para ele “dispensar” o apoio dos “extremistas de esquerda”; c) comícios (em referência ao da Central do Brasil); d) insubordinação nas Forças Armadas com a sublevação na Marinha encabeçada pelo Cabo Anselmo; e) banquete no Automóvel Club, por ocasião da festa dos sargentos da Polícia Militar em 30 de março.

É importante deter a análise num ponto específico do trecho, ou seja, em relação ao apelo feito ao presidente na data do início do levante militar. O apelo foi do general Bevilaqua, na condição de chefe do Estado-Maior das Forças Armadas. Nesse particular, é interessante aqui é analisar como Denys faz menção ao “apelo” do general.

Assim, a palavra “apelo” representa “pedir”, “solicitar” e, num sentido mais urgente, “rogar”. Apelar a alguém, portanto, não possui qualquer acepção de ameaça. A pergunta possível de ser feita sobre isso é a seguinte: foi realmente feito um “último apelo” ao presidente Goulart para que ele abandonasse o apoio da “extrema esquerda” ou, na verdade, foi feita uma derradeira ameaça? Note-se como no discurso de Denys o sentido de ameaça é mais forte do que o de apelo. Está claro que todo o excerto tem um tom inquisidor em relação ao “comunismo” de Goulart. São elencados cinco razões que justificam a ideologia política do presidente no entendimento de Denys. Ninguém verdadeiramente apela para depois dar um golpe; pelo contrário, ameaça-se e, no caso da ameaça não surtir o efeito desejado, cumpre-se a mesma. Goulart foi “ameaçado” a deixar de obter apoio das forças políticas as quais Denys chamava de forças de “extrema esquerda”. É de se perguntar onde está a legitimidade política das Forças Armadas, num contexto de normalidade institucional, para “apelar a”, ou mesmo “ameaçar”, um presidente da República, constitucionalmente instituído na condição de chefe supremo das Forças Armadas, a deixar de selar as alianças políticas entendidas como necessárias. Nesse sentido, é particularmente interessante transformar o “apelo”, no contexto utilizado por Denys, por “ameaça”. Tal ameaça foi consumada em ato, pois, segundo Denys, “não era possível continuar temporizando em face das provocações (...)”. Termina o trecho enunciando o princípio do movimento militar: “Minas Gerais romperia a crosta da indecisão”.

Em outro documento manuscrito, denominado “Caráter impessoal da Revolução de 1964”, o marechal Odílio Denys enfatiza o “comunismo” de Goulart, revelando que essa ideologia não tinha qualquer origem no “getulismo”:

Nesse manifesto consta as prevenções que já existiam contra ele, desde que fora Ministro do Trabalho; essas prevenções eram muito vivas nos meios civis e militares que tinham sido contrários ao getulismo. Mas não bastavam esses elementos para impedir o marxismo. Era necessario arrastar a Nação inteira e lhe mostrar que o marxismo não era herança politica do Dr. Getúlio e sim uma modificação que estava sendo encaminhada pelo Dr. João Goulart.

É amplamente divulgado na bibliografia histórico-política que a ascensão de João Goulart na Presidência da República representava a reedição do já conhecido embate entre “getulismo” e “anti-getulismo”.¹⁵ Contudo, segundo Denys, Goulart introduziu um novo elemento a essa dicotomia: o marxismo. O marechal se via na tarefa de alertar a “Nação” em relação a essa modificação no “getulismo”. Ele, e, por consequência, as Forças Armadas deveriam alertar a Nação, já que o sistema partidário não tomava uma atitude afirmativa nesse sentido, devido ao seu imobilismo, como releva Denys no manuscrito intitulado “1964”:

A ascensão dos militares em 1964 resultou desse imobilismo dos partidos democratas, que não perceberam ou não souberam agir para evitar o avanço rapido que o marxismo estava tendo em nosso Paiz. Não havia portanto a menor possibilidade de ser o Presidente da Republica, Dr. João Goulart, “impedido” pelo Congresso por ter ele lá o apoio da maioria; só restava o recurso da “deposição” para evitar que ele realizasse seu intento esquerdistas, de implantar o regime sindicalista no Brasil.

Visando ter uma idéia geral do “diagnóstico de desordem” e da “solução de ordem” do discurso de Odílio Denys, recorta-se o excerto abaixo, o qual representa uma idéia geral da ideologia e da estratégia de ação pensada pelo marechal:

Muito antes do que se esperava veio a crise da renúncia do Presidente Janio Quadros; com o manifesto dos 3 Ministros militares as Forças Armadas se apresentaram unidas e puderam resistir por quinze dias até conseguir uma solução política que diminuía os poderes do Presidente da República; foi o primeiro golpe dado ao marxismo, que não conseguiu lançar o paiz na guerra civil, como era seu desejo e interesse, dividindo-o como aconteceu na Hespânia. Subindo ao poder com a complacencia da politica partidaria, no Congresso, fizeram o plebiscito antes da epoca marcada e trataram de acelerar a implantação

¹⁵ Skidmore bem ilustra a reedição dessa disputa: “ele [Goulart] era o herdeiro político de Getúlio Vargas e, portanto, inescapavelmente tomaria a dicotomia getulismo/anti-getulismo, a qual havia sido suspensa por Kubitschek e por Quadros. De repente, o Brasil havia retornado para as divisões de 1954” (SKIDMORE, 1967, p. 214).

de sua ideologia; esse manejo tornou-se visível e passou a ser combatido por elementos políticos esclarecidos, no Congresso, na imprensa e nas ruas, com as marchas da família.

A nação, pela sua maioria estava convencida nessa altura que era preciso repudiar a legalidade existente e estabelecer no país outra legalidade, que repudiasse a coexistência com partidos marxistas.

No excerto acima, Denys sumariza o início da crise política (diagnóstico da desordem) e a necessidade de resolvê-la (solução de ordem). Em linhas gerais, o início de tal crise se deu a partir da renúncia de Jânio Quadros, o que, conseqüentemente, faria com que o vice-presidente, João Goulart, assumisse o posto. Ocorre que, segundo o discurso de Denys, com Jango ascenderiam ao poder elementos marxistas, os quais eram tidos como indesejáveis pelo marechal. Nesse sentido, dois movimentos foram realizados, visando conter o avanço do marxismo. O primeiro deles, em 1961, foi o conhecido “Manifesto dos ministros militares”. O seu resultado, conforme Denys, foi o parlamentarismo, o que satisfiz os ministros num primeiro momento. Ocorre que, com a antecipação do plebiscito e a conseqüente vitória do presidencialismo, Jango reassume seus plenos poderes presidenciais e isso, conforme Denys, faz retornar o marxismo ao poder político do Estado brasileiro. Assim, novamente está instaurada a “desordem” política. Era preciso, portanto, conter essa “desordem” já que, na visão do marechal, essa era a vontade da “Nação”. Veja-se, com mais detalhes, outras questões apontadas neste trecho.

Assim, no primeiro parágrafo do excerto, quatro elementos devem ser destacados. O primeiro deles dizia respeito à inesperada renúncia do presidente Jânio Quadros. O segundo foi a negativa da posse de Goulart, a partir do “Manifesto dos ministros militares”. O terceiro representou a razão para tal negativa: a solução política encontrada, o parlamentarismo, foi o primeiro golpe no marxismo, tendo em vista ter “diminuído” o poder do presidente. O quarto elemento foi a acusação de que o marxismo queria dividir o país numa guerra civil, a exemplo da Guerra Civil Espanhola de 1936. Nesse parágrafo, ficam esclarecidos tanto o “diagnóstico de desordem” como a “solução de ordem”, respectivamente, a posse de Goulart (e a ascensão do marxismo) e a solução parlamentarista.

É importante deter a atenção no ponto central representado pela seguinte passagem: “com o manifesto dos 3 Ministros militares as Forças Armadas se apresentaram unidas e puderam resistir por quinze dias até conseguir uma solução política que diminuía os poderes do Presidente da República; foi o primeiro golpe dado ao marxismo”. A “solução parlamentarista” foi, segundo o marechal, o “primeiro golpe dado ao marxismo”. Afirmar isso significa que o regime parlamentar foi visto por Denys como uma solução satisfatória à crise política instaurada, tendo em vista que evitaria o poder aos marxistas.

É interessante fazer referência destacada à expressão “golpe ao marxismo”, uma vez que ela representa a idéia de que o parlamentarismo não representou qualquer tipo de “solução de consenso” ou de “compromisso”, uma vez que a mesma não foi pactuada entre as partes que realmente estavam em disputa política naquele momento (solução militar X solução legalista). Pelo contrário, a solução parlamentarista deve ser entendida como uma “solução de continuidade”, um golpe civil-militar, tendo em vista que os grupos políticos representados pelo governador do Rio Grande do Sul, Leonel Brizola, e mesmo o então vice-presidente João Goulart, foram totalmente aliçados ao final do processo. Isso fica ainda mais claro se tomadas as próprias palavras de Denys, ou seja, o parlamentarismo foi o “primeiro golpe dado ao marxismo”. Foi um pacto entre os militares e o Congresso Nacional para evitar a ascensão com plenos poderes, do presidente Goulart, frise-se, uma “solução de continuidade”, um “golpe branco”.

Ocorre que, como afirmado no segundo parágrafo do excerto, o “marxismo”, com a “complacência da “política partidária no Congresso”, consegue antecipar o plebiscito e tomar o poder do Estado com a vitória do sistema presidencialista de governo. Com isso, os “marxistas” começam a “acelerar a implantação da sua ideologia”, o que gera inconformidade de “elementos políticos esclarecidos, no Congresso, na imprensa e nas ruas, com as marchas da família”. Na lógica do discurso de Denys, está novamente diagnosticada a desordem política no país. Nesse sentido, “a nação, pela sua maioria estava convencida nessa altura que era preciso repudiar a legalidade existente e estabelecer no país outra legalidade, que repudiasse a coexistência com partidos marxistas”. Ou seja, como a

solução política não fora eficaz, era necessário, tendo em vista a “vontade da Nação”, tomar uma atitude mais drástica, devendo-se, portanto, repudiar a “legalidade existente”, representada pelo “marxismo” e por seus partidos. Repudiar a “legalidade existente” significa, em outras palavras, promover as ações necessárias para o golpe de março de 1964, missão a qual o marechal Odílio Denys dedicou todos os seus esforços até o triunfo final do movimento militar que, enfim, depôs João Goulart.

2.2 Documento Leex (Lealdade ao Exército)¹⁶

O documento a ser analisado, intitulado “Leex – Lealdade ao Exército”, não datado, nem assinado, de natureza sigilosa, destinado a ser distribuído, como ele próprio recomenda, a um oficial de cada Grupo de Tropa “da mais absoluta confiança”, manifesta a posição política dos militares que tomaram o poder do Estado brasileiro em 31 de março de 1964, assim como a leitura da oficialidade sobre os momentos imediatamente pretéritos ao movimento golpista¹⁷. O documento em questão inicia da seguinte forma:

Êste documento deverá ser entregue, em cada um dos Grupos de Tropa, a um só oficial, da mais absoluta confiança.

Documento LEEEX

(Lealdade ao Exército)

Prezado camarada,

I – Grande número de oficiais das Fôrças Armadas, constituído de militares de formação e convicções rigorosamente democráticas, isentos de quaisquer vinculações político-partidárias, equidistantes de extremismos de direita ou de esquerda, inteiramente dedicados aos afazeres profissionais e de comprovada experiência, alguns dos quais em elevados postos da hierarquia, diante da situação grave em que se debate o País, tomaram a resolução de coordenar os

¹⁶ O documento é dividido em duas partes. A primeira parte é destinada ao que será chamado de “doutrinação militar”, ou seja, a busca de adeptos, entre os oficiais, ao movimento golpista. A segunda parte resume-se a um questionário que o leitor deveria responder, caso aceitasse os termos expostos na primeira. Neste artigo, será analisada somente a primeira parte, tendo em vista que esta é suficiente para expressar o “diagnóstico de desordem” e a “solução de ordem” aos autores do Documento LEEEX.

¹⁷ Este material pode ser encontrado, na sua forma original, no arquivo do CPDOC/FGV (Código CFa 63. 05. 02). Reproduções podem ser consultadas em Silva (1975) e Bonavides de Amaral (2002). A presente análise foi realizada a partir do original.

anseios e esforços que vêm sendo observados em vastas áreas das Forças Armadas.

O documento – secreto e direcionado a pessoas indicadas “da mais absoluta confiança” – tem inicialmente o objetivo de qualificar seus autores, tendo em vista a impossibilidade de os mesmos o assinarem, visto que o seu conteúdo notadamente apresenta, como a seguir ficará evidente, tom conspiratório em relação ao governo do presidente João Goulart. Nesse sentido, o LEEEX foi elaborado por “oficiais das Forças Armadas”, de “orientação democrática” e “sem qualquer vinculação partidária” ou “ideologias” de extrema direita ou de extrema esquerda. É ressaltado ainda o fato de que alguns desses militares ocupavam “elevados postos da hierarquia” militar. Toda essa qualificação para, primeiramente, dar segurança ao leitor de quem são os responsáveis pelo escrito e, por segundo, para já iniciar legitimamente manifestando a posição desses oficiais no sentido que, “diante da situação grave em que se debate o País, tomaram a resolução de coordenar os anseios e esforços que vêm sendo observados em vastas áreas das Forças Armadas”.

Assim, esses militares de alto escalão resolveram, diante da grave situação brasileira, que será ao longo do documento descrita, “coordenar os anseios e os esforços” das Forças Armadas. Dessa forma, mais do que simplesmente manifestarem sua inconformidade, os autores de LEEEX visam representar toda a corporação militar, tendo em vista que, nesse documento, eles pretendem expressar as motivações desses “anseios” dos militares brasileiros. Na seqüência do escrito:

Esse grande número de militares, com propósito de salvaguardar as instituições democráticas, defender as tradições cristãs do nosso Povo e fazer respeitar os postulados fundamentais da Constituição livremente debatida, estruturada e promulgada em 1946 pelos legítimos representantes do Povo Brasileiro, decidiu agir para que possam ser evitadas ações e manifestações parciais e isoladas, que só viriam a favorecer a minoria ativa e atrevida que procura agitar a Nação em busca de uma oportunidade para a implantação de um regime político de feição nitidamente comunista.

Assim, neste trecho, são expressos três “propósitos” do “grande número de militares” responsáveis pelo documento, a saber: 1) “salvaguardar as instituições democráticas”; 2) “defender as tradições cristãs do nosso Povo” e; 3) “fazer respeitar os postulados fundamentais da Constituição livremente debatida, estruturada e promulgada em 1946 pelos legítimos representantes do Povo Brasileiro”. Princípios, segundo esses militares, ameaçados por grupos que buscam “a implantação de um regime político de feição nitidamente comunista”. Os militares afirmam ainda que decidiram agir, de forma coesa e coordenada, para evitar com que outros militares bem intencionados, em relação aos três propósitos acima, tomem atitudes “parciais” e “isoladas”, o que só viria a favorecer os agitadores, chamados pelos autores de “minoría ativa e atrevida (...) de feição nitidamente comunista”. Continuando o manifesto:

O falso “nacionalismo” apregoado pelos agitadores não chega a encobrir a base marxista-leninista em que se apoiam suas convicções, impregnadas do bafio que de longe denuncia o materialismo dialético.

Lembremo-nos que só depois de consumada a traição em Cuba e de miseravelmente abatidos os que se deixaram iludir, só depois de virtualmente extintas quaisquer possibilidades de reação, proclamou o ditador cubano o sentido-marxista-leninista da revolução que encabeçara.

A dissimulação e a traição são as armas preferidas pelos cripto-comunistas.

Neste excerto, são elencadas mais características dos grupos aos quais os militares constituem como sendo antagônicos ao seu discurso. São chamados genericamente de “agitadores” dotados de um discurso de “falso ‘nacionalismo’”, pois que encobertos por convicções “marxistas-leninistas”.

Nesse particular, é importante caracterizar as razões que sustentam o argumento militar do “falso ‘nacionalismo’”. Os chamados grupos de esquerda, tidos pelos militares como “comunistas”, “marxistas-leninistas”, defendiam propostas políticas as quais eles próprios denominavam nacionalistas. Vários grupos políticos podem ser elencados nesse rol: a Frente Parlamentar Nacionalista (FPN), a União Nacional dos Estudantes (UNE), a União Brasileira dos Estudantes Secundários (UBES), o Comando Geral dos Trabalhadores (CGT), as Ligas Camponesas e o Pacto de Unidade e Ação (PUA), para citar os mais

conhecidos. Destaque especial pode-se atribuir à Frente de Mobilização Popular (FMP)¹⁸, liderada por Leonel Brizola, criada em 1962, que teve participação ativa nas manifestações das chamadas “pró-reformas de base” em março de 1964, mormente no Comício da Central do Brasil, no Rio de Janeiro. Elencados os principais grupos antagônicos e ditos pelos militares como sendo “falsos nacionalistas”, a questão que resta responder é a seguinte: por que esses grupos eram assim nomeados?

Aqui é interessante enfocar que existe, na verdade, uma disputa discursiva acerca do que seria ser “nacionalista”. Para os grupos de esquerda, ser nacionalista era lutar pelas chamadas reformas de base (agrária, urbana, tributária, bancária e constitucional), uma vez que, segundo seu discurso, seriam reformas direcionadas ao povo brasileiro mais necessitado. Já, para os oficiais militares que escreveram o documento em análise, ser nacionalista representava necessariamente pensar o Brasil a partir das características políticas historicamente praticadas, portanto, ser “anticomunista”, “anti-marxista-leninista”. A razão desse outro sentido “nacionalista” é o fato de que doutrinas políticas marxistas-leninistas representavam programas políticos estrangeiros, de realidades estranhas à do Brasil. Na acepção dos militares, nesse sentido, é que eles caracterizam os movimentos acima destacados como “falsos nacionalistas”. A questão da “falsidade” é destacada no texto em apreço duplamente na passagem “o falso ‘nacionalismo’ apregoado pelos agitadores”, ou seja, não basta somente o vocábulo “falso”, mas a própria palavra “nacionalismo” encontra-se entre aspas, denotando-se a importância de deixar bem caracterizada a “falsidade” do discurso antagonizado. É interessante também caracterizar a ojeriza que os militares têm do “materialismo dialético”, quando utilizam a palavra “bafio” para caracterizá-lo, ou seja, conforme o Dicionário Houaiss, “bafio” significa “cheiro

¹⁸ Algumas informações adicionais são importantes de serem destacadas acerca da Frente de Mobilização Popular (FMP), conforme verbete do Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro: “movimento nacionalista surgido em 1962 com o objetivo de pressionar em favor da implementação das chamadas reformas de base (agrária, urbana, tributária, bancária e constitucional). Liderada pelo governador do Rio Grande do Sul Leonel Brizola, congregou representantes de organizações como o Comando Geral dos Trabalhadores (CGT), o Pacto de Unidade e Ação (PUA), a União Nacional dos Estudantes (UNE) e a União Brasileira dos Estudantes Secundários (UBES), além de elementos da Frente Parlamentar Nacionalista (FPN) e de entidades camponesas e feministas como a Frente Nacionalista Feminina. (...) Alguns de seus integrantes eram também ligados ao Partido Comunista Brasileiro (PCB)” (DHBB, 2001, p. 2394).

peculiar ao que é ou está úmido ou privado de renovação do ar; bolor, mofo”, ou seja, conforme o documento, as convicções dos “falsos nacionalistas” estão “impregnadas” do “bolor”, do “mofo” do “materialismo dialético”.

Além disso, segundo os militares, outra característica peculiar dos “comunistas” é a “traição”. Para ilustrar tal afirmação, eles se valem da experiência da revolução cubana, na qual o regime “marxista-leninista” só foi implantado no país pelo ditador quando todas as possibilidades de reação contrárias haviam sido extintas, ou seja, denota-se aqui que o povo cubano foi “traído” pelos comunistas de seu país, que só assim se revelaram quando nada mais havia para ser feito para depô-los. Finalizam o trecho com a seguinte afirmação, ressaltando o caráter “cripto”, ou seja, “oculto” da ação dos traidores comunistas: “a dissimulação e a traição são as armas preferidas pelos cripto-comunistas”. Segue o documento:

2 – Antes de mais nada é essencial deixar bem claro que não é nosso intuito tramar a destituição do atual governo, nem substituí-lo por um regime de força extra-constitucional. O desejo que nos anima é o do mais absoluto respeito à Ordem, à Constituição e às Liberdades nela consubstanciadas. Desejamos que os atuais dirigentes cheguem ao termo do mandato sem conspiração do regime democrático-representativo, sem a amputação das linhas mestras que caracterizam a forma de governo profundamente enraizada na índole e nas tradições do Brasil.

Propugnamos, como é de nosso Dever, pelo respeito ao livre exercício dos Poderes Constitucionais que compõem a estrutura do regime, sem quebra das atribuições, devêres e prerrogativas que lhe são inerentes.

Somos uma Fôrça ao serviço da Pátria e temos bem presente as imposições contidas na letra e no espírito dos artigos 176 e 177 da Constituição Federal, que fixam a obediência das Fôrças Armadas ao Presidente da República, dentro, porém, dos limites da Lei, que expressamente determina: “Destinam-se as Fôrças Armadas a defender a Pátria [apagado] Poderes Constitucionais, a Lei e a Ordem”. (Art. 177 da Constituição da República).

E os Poderes Constitucionais, além do Executivo, compreendem também o Legislativo e o Judiciário.

Não somos, pois, uma fôrça inconsciente a serviço de minorias políticas esquerdistas que transitòriamente e por sucessos imprevistos se tenham infiltrado em um dos Poderes e, acobertadas por ardis e facilidades que lhes proporcionam um falso e elástico exercício dêsse Poder, pretendam subverter o regime social livremente escolhido e adotado pelo Povo Brasileiro, para substituí-lo por um outro de feição comunista, sindicalista, síndico-comunista, castrista ou “naciocomunista”.

Neste longo trecho destacado, os militares iniciam afirmando que sua intenção não é a de “destituir” o atual governo, sendo o desejo que os anima é o de “o do mais absoluto respeito à Ordem, à Constituição e às Liberdades nela consubstanciadas”. Alegam ainda que são obedientes ao presidente da República nos termos da Constituição Federal então vigente. Contudo, utilizam o mesmo diploma legal para afirmar que a sua obediência ao presidente está limitada ao cumprimento da lei por esse, ou seja, entre o presidente e a lei, os militares optam pela segunda, o que é uma opção natural num regime democrático, diga-se de passagem. Afirmam ainda que são defensores dos “Poderes Constitucionais”, lembrando que além do Executivo, estão presentes o Legislativo e o Poder Judiciário. Isso quer dizer que os militares estarão do lado da lei e dos Poderes que assim a ela se colocarem e contra aqueles que a ela se opuserem, o que também parece razoável do ponto de vista de um Estado Democrático de Direito.

É claro que aqui também se está diante de uma outra batalha discursiva, ou seja, a que estabelece quem está realmente de acordo com a lei, sejam os “esquerdistas infiltrados” no Poder Executivo, sejam os militares elaboradores deste documento. Nesse ponto, é fundamental reafirmar que a disputa pelo que é legal e pelo que é legítimo é uma disputa constante ao longo de todo o período do governo Goulart. O golpe dos militares de 31 de março não foi dado sem que os mesmos encontrassem os meios entendidos por eles próprios como os legítimos. Pelo contrário: o movimento teve como fator legitimador o fato de que, no governo Goulart, elementos “comunistas” estavam levando o país a uma situação “caótica”, “anárquica”, “inconstitucional”, “imoral”, “contra a fé cristã do povo brasileiro”. Eles, na condição de defensores da Nação brasileira, nos termos da Constituição Federal, tinham o dever de barrar o avanço dessas “forças desordeiras”. Deveriam, assim, se necessário, inclusive que depor o presidente da República, eleito pelo próprio povo ao qual os militares diziam estar defendendo, ou seja, os militares de 1964 estavam fazendo uma “viagem redonda” a 1961, uma vez que o argumento da legalidade militar permanecia rigorosamente o mesmo. Na seqüência do LEEEX:

O papel das Forças Armadas é o de assegurar os Poderes Constituídos dentro dos limites da Lei, e o pleno funcionamento das regras constitucionais que, no jogo de pesos e contrapesos, regulam a independência e a harmonia entre os Poderes. É indispensável que a estrutura política da Nação funcione em toda a plenitude, maxime nos momentos de crise em que se faz mister assegurar as liberdades democráticas e as tradições cristãs de nosso Povo. E o próprio texto da Constituição consubstancia as medidas que em tais circunstâncias devem ser postas em prática.

Todos desejamos que o atual governo cumpra o seu mandato com o maior respeito às Leis, às Liberdades democráticas e à autonomia dos Estados. Todos desejamos que as eleições se processem livremente nos prazos estipulados e que os novos mandatários de cargos eletivos sejam empossados na mais rigorosa forma da Lei.

3 – O que há, porém, na consciência de todos os militares de formação democrática é o justificado receio de que certos setores governamentais, através de fraudulento e astucioso exercício de prerrogativas, venham por fim destruir a ordem social e a democracia representativa, de profundas raízes na vida brasileira.

Na passagem acima, os autores do documento reafirmam o desejo de que a ordem político-institucional permaneça no país, que o mandato do atual presidente siga até o fim e que o próximo governo eleito seja empossado nos ditames democráticos. Contudo, afirmam que determinados setores infiltrados no Poder Executivo estão a promover “fraudulento e astucioso exercício de prerrogativas”, tendentes, portanto a “destruir a ordem social e a democracia representativa, de profundas raízes na vida brasileira”. Na seqüência, elencam as razões relacionadas aos contextos econômico, político e institucional que justificam o “receio militar”:

E não se diga que se trata de receios infundados.

As manobras que vêm sido postas em prática, sem quaisquer escrúpulos deixam a Nação atônita, estarecida e angustiada.

A agitação dirigida das massas operárias dos centros urbanos e meios rurais com o propósito de arregimentá-las, aliciá-las, excitá-las e conduzi-las a seu bel prazer; as ameaças aos Poderes Legislativo e Judiciário, com o fim de torná-los dóceis aos seus designios; a pregação aberta de soluções revolucionárias, através da imprensa, do rádio e da televisão, por políticos de notórias vinculações extremistas, que chegam mesmo a prescrever minúcias de organização de forças sediciosas e recomendar as formas de luta a empreender; a omissão sistemática das autoridades responsáveis pela preservação da ordem social e do regime; a constante ameaça de intervenção em alguns Estados, cujos Executivos constituem entraves ao processo de bolchevização do País; a tentativa de denegrir e empenhar a força militar na execução de missões ilegais e criminosas; o estímulo à baderna e à rebelião de inferiores e o ulterior procedimento de certas autoridades visando a tolher a ação do Poder Legislativo; o prêmio imediato aos que tiveram a franqueza de vencer as últimas resistências morais e perpretar os atos que lhes foram propostos ou insinuados; a subversão dos

valores profissionais e morais, que mais se evidencia por ocasião das promoções e classificações; o ambiente de terror e de pânico que se procura semear no País com o desencadeamento de ilegais e generalizadas greves políticas, associadas à sonegação de alimentos e paralização de serviços públicos essenciais; todos esses fatos estão bem vivos na consciência da Nação e dispensam digressões elucidativas.

O que há na consciência de todos é a repulsa à política de empreguismo e corrupção, aos demandas administrativos e à malversação dos fundos públicos que, só nas negociatas de café, ampla e recentemente divulgadas, atingem cifras astronômicas.

O que há no íntimo de todos é o repúdio à entrega da gigantesca empresa estatal de petróleo aos comunistas, que a transformaram num monstruoso reduto de pregação revolucionária e cujos escândalos, de proporções inauditas, deixam o País estarecido, numa antevisão da capacidade destruidora e da falta de escrúpulos dos que pretendem assaltar o Poder.

Aliadas às razões relacionadas aos contextos econômico, político e institucional que justificam o “receio militar”, o documento elenca ainda as de cunho propriamente militar, conforme trecho abaixo transcrito:

O que as Forças Armadas sentem é o sorrateiro processo de desmoralização em que vêm sendo mergulhadas, já por efeito da afrontosa organização síndico-comunista – que até por autoridades de responsabilidade é cognominada de V Exército – já em virtude de demagógica anarquia salarial que, com o sacrifício de muitos, elege novas e privilegiadas classes sociais, já pelas duras condições de vida que decorrem da galopante inflação e dos insuficientes reajustamentos de soldo, que acabaram por impor aos militares toda a sorte de privações e vexames.

O que as Forças Armadas repelem é o processo de decomposição a que vêm sendo submetidas com a conivência de maus brasileiros, que se sobrepõem aos interesses da Nação e das instituições a que pertencem em troca da satisfação de interesses exclusivamente pessoais.

O que as Forças Armadas não aceitam é o jogo que se tente pôr em prática para lançar a cizânia entre os seus componentes, solapar-lhes a disciplina, destruir-lhes a eficiência, aniquilá-las e, por fim, substituí-las por um arremedo de exército vermelho ou de milícia cubana.

Nos dois excertos acima, os autores do LEEEX afirmam categoricamente todas as suas razões para que uma vigilância ou mesmo uma ação militar seja empreendida para reprimir os causadores desse “ambiente de terror e de pânico que se procura semear no País”. Os motivos, como se buscou dividi-los em dois blocos, são claramente de duas naturezas. A primeira, de caráter mais geral, vai desde as agitações esquerdistas nos centros urbanos até a Petrobrás transformada em reduto de pregação revolucionária comunista. A segunda, mais intimamente ligada às Forças Armadas como organização, vai desde os baixos salários

até a própria aniquilação das mesmas como forças regulares nos padrões até então conhecidos pelos militares que escrevem o documento em análise. Assim, nesses dois parágrafos, ficam configurados claramente os “diagnósticos de desordem” sob dois aspectos: um de ordem político-institucional-social e o outro concernente à crise nas Forças Armadas como instituição. Após elencar os elementos que constituem os “diagnósticos de desordem”, os militares passam a expressar a “solução de ordem”, conforme trecho a seguir transcrito:

4 – Soldados verdadeiramente democratas, estamos vivamente empenhados numa vigorosa ação de vigilância e determinados a reprimir, com o sacrifício da própria vida, quaisquer tentativas de implantação de um regime de fôrça no País: comunista, sindicalista, síndico-comunista, castrista, “nacionista” ou fascistóide.

Com essa finalidade e para que possa haver uma ação conjunta e eficiente que nos assegure unidade de vistas e comunhão de esforços, procuramos agora ultimar criterioso levantamento dos meios com que poderemos contar na hora decisiva, se a tanto nos conduzirem as ambições de alguns, a concupiscência de outros, a insensatez e a irresponsabilidade de muitos.

A prezado camarada, cujas convicções democráticas são bem conhecidas, assim como os ideais e traços de ilibado caráter, a par da certeza de suas atitudes criteriosas, discretas e viris, pedimos a preciosa colaboração no sentido de nos auxiliar nessa reunião e articulação dos meios de que dispomos para enfrentar o processo revolucionário com que nos ameaçam.

Na discricção, na habilidade e no senso de responsabilidade do prezado camarada repousa uma parcela do êxito de nosso empreendimento.

Agora, mais do que nunca, a Nação tem necessidade de um corpo de Oficiais do mais alto padrão moral, de espírito forte e decidido, cõscios das responsabilidades que o atual momento lhes faz pesar sôbre os ombros. Da compreensão do perigo que se avizinha e da ação viril de seus oficiais dependerá o futuro dos nossos filhos, os destinos da nossa Pátria.

A Nação angustiada tem certeza de que o EXÉRCITO CUMPRIRÁ HONRADAMENTE O SEU DEVER (os grifos e a ortografia são originais).

As ações possíveis e específicas tendentes a uma “solução de ordem” estão genericamente expressas no LEEEX. Entretanto, pelo seu contexto, é plausível afirmar que um movimento militar para a deposição de João Goulart, mesmo sendo uma atitude extrema do ponto de vista institucional, era perfeitamente aceitável pelos autores do presente documento. A “solução de ordem” é a supressão política dos elementos comunistas tanto no governo federal como nos movimentos acima mencionados para que a ordem político-institucional seja restabelecida. Não há, com base neste documento, possibilidade de denotar a existência de um plano estratégico de ação política dos militares.

O que há é a necessidade de repelir os “comunistas” e “quaisquer tentativas de implantação de um regime de fôrça no País: “comunista”, “sindicalista”, “sídico-comunista”, “castrista”, “naciomunista” ou “fascistóide”. E, se Goulart se opuser a tal intento, será também repellido. De fato o foi em 31 de março.

2.3 A fundamental tomada de posição do General Humberto de Alencar Castello Branco em nome do movimento de março

Humberto Castello Branco, chefe do Estado-Maior do Exército, era visto pelos militares conspiradores como uma figura política indispensável para o sucesso do golpe, tendo em vista a posição de destaque e de respeito que gozava no seio das Forças Armadas. Silva (1975), fazendo referência ao documento que será analisado nesta seção, ilustra bem a importância do general Castello naquele contexto pré 31 de março:

A posição do Gen. Humberto Castello Branco era da maior importância. Chefe do Estado-Maior do Exército e, conseqüentemente, a segunda autoridade na hierarquia militar, ele era ainda, nesse momento, depositário da confiança do Presidente da República e do Ministro da Guerra. Por isso, nos meios oficiais, seu pronunciamento causou forte impressão mas foi admitido, apesar da dureza de seus conceitos, como um toque de reunir e um sinal de alerta. Nos círculos da conspiração, todavia, já o Chefe do Estado-Maior era tido como o pólo do movimento e o agente catalizador dos vários movimentos preparatórios. Assim, sua fala foi tida como o sinal de que a revolução ia ser deflagrada (SILVA, 1975, p. 344).

Assim, neste momento, será analisado o ofício, datado de 20 de março de 1964, expedido pelo general Castello Branco aos generais e demais militares do Estado-Maior do Exército e das organizações subordinadas, que inicia desta forma¹⁹:

MINISTÉRIO DA GUERRA
ESTADO MAIOR DO EXÉRCITO
RIO, 20 DE MARÇO DE 1964

¹⁹ Será analisado o teor do documento a partir do original depositado no CPDOC/FGV. É possível encontrar o referido documento ainda em Silva (1975, p. 342-344) e em Bonavides e Amaral (2002, Vol. VII, doc. 307.6).

Do Gen Ex HUMBERTO DE ALENCAR CASTELLO BRANCO, Chefe do ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

Aos Exmos Srs Generais e demais militares do ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO e das ORGANIZAÇÕES SUBORDINADAS.

Compreendo a intranquilidade e as indagações de meus subordinados nos dias subseqüentes ao comício de 13 do corrente mês. Sei que não se expressam somente no Estado-Maior do Exército e nos setores que lhe são dependentes, mas também na tropa, nas demais Organizações e nas duas outras corporações militares. Delas participo e elas já foram motivo de uma conferência minha com o Excelentíssimo Senhor Ministro da Guerra.

O primeiro elemento importante de se fazer menção diz respeito a quem foi endereçado o ofício em análise. O mesmo teve como destinatários somente militares. Esse dado é importante, tendo em vista de que se tratava de um documento elaborado pelo Chefe do Estado-Maior do Exército exclusivamente aos seus subordinados acerca de um assunto que, nos termos no trecho em análise, interessava a todos os membros não somente do Exército, mas das Forças Armadas como um todo.

O assunto do documento é exato. O mesmo aborda a “intranquilidade e as indagações de meus subordinados nos dias subseqüentes ao comício de 13 do corrente mês” (Comício da Central do Brasil). Afirma que tal “intranqüilidade” e tais “indagações” estão presentes entre os membros das Forças Armadas no seu conjunto. Após isso, o general inclui-se entre os seus intranqüilos colegas de farda: “delas participo e elas já foram motivo de uma conferência minha com o Excelentíssimo Senhor Ministro da Guerra”, o que denota um sentido de que realmente a “intranqüilidade” e as “indagações” decorrentes do referido comício realmente afetavam inclusive a cúpula do Exército brasileiro. Continua:

São evidentes duas ameaças: o advento de uma Constituinte como caminho para a consecução das reformas de base e o desencadeamento em maior escala de agitações generalizadas do ilegal poder do CGT. As Forças Armadas são invocadas em apoio a tais propósitos.

Dois elementos são especialmente destacados no ofício de Castello Branco a fim de melhor exemplificar os sentimentos militares: a) o advento de uma constituinte para as reformas de base e; b) o “desencadeamento em maior escala de agitações generalizadas do ilegal poder do CGT”.

Em relação ao primeiro ponto, ou seja, a convocação de uma assembléia nacional constituinte para reformar a Constituição de 1946, no sentido de implementar as reformas de base, tal era a proposta dos grupos “nacionalistas de esquerda”, uma vez que esses não acreditavam que mudanças políticas estruturais como, por exemplo, a reforma agrária, fossem possíveis com a então composição do Congresso Nacional, tida por eles como “conservadora”. O comício, nesse sentido, serviu como forma de pressionar politicamente nesse sentido.

Intimamente ligado ao primeiro ponto, o segundo dizia respeito ao “desencadeamento em maior escala de agitações generalizadas do ilegal poder do CGT”. O Comando Geral dos Trabalhadores (CGT) era um dos órgãos políticos da “esquerda nacionalista” que pressionava pelas reformas de base. O próprio Comício da Central do Brasil teve o CGT com um dos seus principais articuladores. O que o general Castello Branco questionava nesse ponto eram as “agitações generalizadas” que estavam sendo promovidas por esse órgão que atuava com o *status* jurídico considerado ilegal. Assim, mesmo na ilegalidade, o Comando Geral dos Trabalhadores atuava livremente naquele contexto político. O que preocupava o general Castello era o fato de que, mesmo sendo a organização intersindical ilegal, ela continuava em plena atividade, inclusive, como já foi mencionado, promovendo o Comício da Central do Brasil e mais: tal ação, contou com a presença e com o discurso, inclusive, do presidente da República. Nesse sentido, mesmo na ilegalidade, a ação do CGT era não somente tolerada pelo chefe do Poder Executivo, como também apoiada, tendo em vista a participação de João Goulart e de seus ministros, inclusive os militares, no referido Comício. Na seqüência do ofício:

Para o entendimento do assunto, há necessidade de algumas considerações preliminares.

Os meios militares nacionais e permanentes não são pròriamente para defender programas de Govêrno, muito menos a sua propaganda, mas para garantir os poderes constitucionais, o seu funcionamento e a aplicação da lei.

Não estão institutos para declararem solidariedade a êste ou àquele poder. Se lhes fosse permitida a faculdade de solidarizar-se com programas, movimentos políticos ou detentores de altos cargos, haveria, necessariamente, o direito de também se oporem a uns e a outros.

Relativamente à doutrina que admite o seu emprêgo como fôrça de pressão contra um dos poderes, é lógico que também seria admissível voltá-la contra qualquer um deles.

Não sendo milícia, as Fôrças Armadas não são armas para empreendimentos antidemocráticos. Destinam-se a garantir os poderes constitucionais e a sua coexistência.

Nesse trecho, o general busca definir as atribuições constitucionais das Forças Armadas. Nesse sentido, elas servem para “garantir os poderes constitucionais, o seu funcionamento e a aplicação da lei”, ou seja, as Forças Armadas servem para garantir o pleno funcionamento desses poderes no âmbito do Estado Democrático de Direito, uma vez que a norma jurídica assim prescreve. Continua o general, afirmando que as Forças Armadas, nesse sentido, não podem servir como “fôrça de pressão contra um dos poderes”. Sendo assim, é “lógico que também seria admissível voltá-la contra qualquer um deles”. Nesse ponto, Castello Branco afirma claramente que as Forças Armadas, constitucionalmente, não podem ser empregadas por qualquer Poder contra os outros, numa hipotética alusão ao emprego dessas pelo Executivo para fechar o Legislativo e promover uma assembléia nacional constituinte para implementar à força as reformas de base.

Nesse sentido, a passagem “é lógico que também seria admissível voltá-la contra qualquer um deles”, significa que, se as Forças Armadas fossem uma “milícia”, um exército particular a serviço de um partido, elas poderiam, inclusive, voltar-se contra o próprio Poder Executivo, tendo em vista que está claro que a inclinação ideológica de seus generais, como o caso de Castello Branco, é francamente contrária ao entendimento dos grupos da esquerda nacionalista, que apóiam e mantêm quadros no interior do governo Goulart. Castello Branco, nesse ponto, nitidamente está “ameaçando” o governo federal. O argumento é simples: se as Forças Armadas forem solicitadas na condição de milícias em nome de ideologias de qualquer partido, organização ou poder, elas se voltarão contra os que assim pensam: “não sendo milícia, as Fôrças Armadas não são armas para empreendimentos antidemocráticos. Destinam-se a garantir os poderes constitucionais e a sua coexistência”. Seguindo o documento:

A ambicionada Constituinte é um objetivo revolucionário pela violência com o fechamento do atual Congresso e a instituição de uma ditadura.

A insurreição é um recurso legítimo de um povo. Pode-se perguntar: o povo brasileiro está pedindo ditadura militar ou civil e Constituinte? Parece que ainda não.

Entrarem as Forças Armadas numa revolução para entregar o Brasil a um grupo que quer dominá-lo para mandar e desmandar e mesmo para gozar o poder? Para garantir a plenitude do grupamento pseudo-sindical, cuja cúpula vive na agitação subversiva cada vez mais onerosa aos cofres públicos? Para talvez submeter a Nação ao comunismo de Moscou? Isto, sim, é que seria antipátria, antinação e antipovo.

Não. As Forças Armadas não podem atraiçoar o Brasil. Defender privilégios de classes ricas está na mesma linha antidemocrática de servir a ditaduras fascistas ou síndico-comunistas (os grifos e a ortografia são originais).

O excerto começa fazendo nova referência ao fato de que um possível fechamento do Congresso Nacional, tendo em vista que a convocação de uma constituinte, é processo “revolucionário” e, portanto, inconstitucional, por frontalmente subverter a ordem institucional vigente. Afirma ainda que a insurreição popular é um ato legítimo, mas que não vê as condições de emergência de algo nesse sentido. Defende, também, que nem uma assembléia constituinte estava sendo, naquele momento, requerida pelo povo brasileiro. É interessante ainda indicar que o general atribuía a capacidade dele próprio saber o que o povo brasileiro pensava, no seu conjunto, naquele instante.

Contudo, o ponto que parece mais importante no trecho em análise diz respeito à já referida disputa discursiva acerca do “nacionalismo”. Castello Branco renova esse debate, opondo as duas posições em disputa. A primeira delas, a qual ele se antagoniza, afirma que ser nacionalista é ser sensível às demandas populares e que a ideologia comunista é a mais adequada para tornar realidade tal preocupação. A segunda delas, ou seja, a posição ideológica assumida pelo general, defende que ser nacionalista é agir politicamente de acordo com os padrões políticos estritamente brasileiros, quando afirma que “submeter à Nação ao comunismo de Moscou” é “antipátria, antinação e antipovo”. Conclui o excerto dizendo que as Forças Armadas não podem “atraiçoar o Brasil”, no sentido de que qualquer ação fora dos trâmites legais seria uma forma de traição, tendo em vista que o general atribuía que o povo brasileiro não queria naquele momento qualquer tipo de insurreição contra o *status quo*. Continua o documento:

O CGT anuncia que vai promover a paralisação do país, no quadro do esquema revolucionário. Estará configurada provavelmente uma calamidade pública. E há quem deseje que as Forças Armadas fiquem omissas ou caudatárias do comando da subversão.

Parece que nem uma coisa nem outra. E, sim, garantir a aplicação da lei, que não permite, por ilegal, movimento de tamanha gravidade para a vida da nação.

Neste ponto, fica clara a posição política tomada por Castello Branco. Se o CGT, também por ele chamado de “comando da subversão”, “promover a paralisação do país, no quadro do esquema revolucionário”, as Forças Armadas reagirão contrariamente, tendo em vista que a elas cabe a manutenção da lei e da ordem no país e um ato como esse, de “tamanha gravidade”, configuraria um desrespeito à normalidade institucional no Brasil. Finalizando o manifesto:

Tratei da situação política somente para caracterizar a nossa conduta militar.

Os quadros das Forças Armadas têm tido um comportamento, além de legal, de elevada compreensão face a dificuldades e desvios próprios do estágio atual da evolução do Brasil. E mantidos, como é de seu dever, fiel à vida profissional, à sua destinação e com continuado respeito a seus Chefes e à autoridade do Presidente da República.

É preciso aí perseverar, sempre “dentro dos limites da lei”. Estar pronto para a defesa da legalidade, a saber, pelo funcionamento integral dos três poderes constitucionais e pela aplicação das leis, inclusive as que asseguram o processo eleitoral, e contra a revolução para a ditadura e a Constituinte, contra a calamidade pública a ser promovida pelo CGT e contra o desvirtuamento do papel histórico das Forças Armadas.

O Excelentíssimo Senhor Ministro da Guerra tem declarado que assegurará o respeito ao Congresso, as eleições e a posse do candidato eleito. E já declarou também que não haverá documentos dos Ministros Militares de pressão sobre o Congresso Nacional.

É o que eu tenho a dizer em consideração à intranqüilidade e indagações oriundas da atual situação política e a respeito da decorrente conduta militar.

ASSINA

GENERAL DE EXÉRCITO HUMBERTO DE ALENCAR CASTELLO BRANCO

CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO.

Neste trecho final, o general Castello Branco afirma que será mantido pelas Forças Armadas o respeito à autoridade do presidente da República, ressaltando-se, contudo, que sempre “dentro dos limites da lei” e “pelo funcionamento integral dos três poderes constitucionais”. Isso quer dizer, notadamente, que, caso o presidente se opuser, de alguma forma, ao que Castello Branco está chamando genericamente de cumprimento da lei e do

funcionamento dos três poderes constitucionais, as Forças Armadas não hesitarão em conter uma investida nesse sentido. Em outras palavras, mesmo considerando a legalidade de tal ato, o general está ameaçando o presidente da República, seu superior, num ato que pode ser chamado de insubordinação, justamente o que os militares de alta patente das Forças Armadas estavam reclamando do presidente da República em relação à “rebelião dos sargentos” de 1963. Afirma ainda, exemplificando a idéia de manutenção da legalidade constitucional, sua posição contrária à “revolução para a ditadura e a Constituinte”, assim como ao CGT, posições defendidas por membros da esquerda nacionalista que apoiavam João Goulart.

É interessante também iluminar a seguinte passagem do documento: “o Excelentíssimo Senhor Ministro da Guerra tem declarado que assegurará o respeito ao Congresso, as eleições e a posse do candidato eleito. E já declarou também que não haverá documentos dos Ministros Militares de pressão sobre o Congresso Nacional”. Neste excerto está claro que o ministro da Guerra assegurará “o respeito ao Congresso, as eleições e a posse do candidato eleito”. A pergunta que se faz necessária nesse instante é a seguinte: por que, tendo em vista um pretense discurso legalista, um ministro da Guerra deve preocupar-se com assuntos que são de exclusiva competência da esfera política? Não se pode também nesse ponto inferir outro tipo de ameaça sobre o presidente da República? Onde está o respeito aos limites da lei, enunciado nesse mesmo trecho? Castello Branco informa ainda que o mesmo ministro afirma “que não haverá documentos dos Ministros Militares de pressão sobre o Congresso Nacional”, numa alusão ao “Manifesto dos Ministros Militares” de agosto de 1961. Assim, o documento finaliza com uma clara ameaça ao presidente da República de que se ele não se livrar dos grupos esquerdistas que o apoiavam, seu poder seria colocado em xeque pelas Forças Armadas.

2.4 Manifesto dos almirantes acerca do motim dos marinheiros

Neste momento, será tratada a repercussão, nos meios da oficialidade, do episódio que ficou conhecido como a “Revolta dos Marinheiros”. Essa revolta foi vista como o segundo exemplo de insubordinação militar²⁰. As reivindicações dos marinheiros, que se amotinaram na sede do Sindicato dos Metalúrgicos do Rio de Janeiro, em 25 de março de 1964, sob o comando de José Anselmo dos Santos, conhecido como “cabo” Anselmo, eram: o reconhecimento da Associação dos Marinheiros e dos Fuzileiros Navais, a melhoria da alimentação nos navios e quartéis e a reformulação do regulamento disciplinar da Marinha (DHBB, 2001). A revolta terminou no dia seguinte, sendo os marinheiros presos e, logo após, anistiados por João Goulart. “Essa anistia foi criticada por sucessivos manifestos da alta oficialidade, agravando ainda mais a crise na área militar” (DHBB, 2001, p. 4992). Nesse sentido, o Manifesto dos Almirantes será analisado nesta seção²¹. Na sua primeira parte:

À nação, ao Congresso Nacional, às assembléias, aos governadores, aos chefes militares e a todos os cidadãos:

Alertamos o povo nós, almirantes, comandantes e oficiais da Marinha para o golpe aplicado contra a disciplina na Marinha, ao admitir-se que minoria insignificante de subalternos imponha a demissão de ministros e autoridades navais e se atreva a indicar substitutos. Em lugar de promover-se a devida punição disciplinar, licenciam-se marinheiros amotinados que não representam absolutamente os dignos suboficiais, sargentos, marinheiros, fuzileiros, que em compacta maioria continuaram e continuam fiéis ao seu juramento de disciplina e de dedicação à Marinha. O que este golpe representa de ameaça a todas as instituições do país está patente, na forma e na essência, e só nos resta alertar a nação para que se defenda, enquanto estão de pé as instituições e os cidadãos dignos da liberdade e da pátria. Continuamos unidos e dispostos a resistir por todos os meios ao nosso alcance às tentativas de comunização do país.

²⁰ O primeiro, conhecido como a “Revolta dos Sargentos”, ocorreu em 3 de setembro de 1963 no âmbito do Exército. Conforme Silva, “no dia 3 de setembro de 1963 houvera um levante em Brasília quando seiscentas praças da guarnição militar do Distrito Federal insurgiram-se contra a cassação dos mandatos eletivos dos sargentos pelo Supremo Tribunal Federal. O movimento foi prontamente sufocado e os sargentos e os soldados que os acompanharam foram presos (...)” (1975, p. 355). Um projeto, junto à Mesa da Câmara dos Deputados, foi apresentado pelo deputado Adão Pereira Nunes para anistiar os revoltosos. Contudo, segundo Silva (1975), este não teve andamento, sendo por isso também a anistia dos sargentos de 1963 uma das reivindicações do Comício da Central do Brasil.

²¹ O documento foi extraído da obra “Textos políticos da história do Brasil” (BONAVIDES e AMARAL, 2002).

Neste excerto, os dois principais motivos para a deflagração do golpe militar estão presentes e intimamente relacionados. O primeiro deles, e mais insistentemente tratado no trecho, a indisciplina militar, toca direto na espinha dorsal de qualquer organização militar, a qual não está constituída tendo por base preceitos democráticos, mas que erige suas bases na hierarquia e no respeito ao membro mais graduado. Independentemente dos excessos que ocorrem nesse tipo de organização em nome da hierarquia, esse princípio é basilar e retirá-lo significa o mesmo que acabar com a organização militar na forma como se conhece. Nesse sentido, qualquer ato de insubordinação é entendido pelos oficiais como um ato a ser reprimido, de acordo com o código de ética militar. Os marinheiros, como é demonstrado no trecho acima, não foram devidamente punidos, na visão dos oficiais, tendo em vista eles terem sido anistiados pelo presidente da República: “em lugar de promover-se a devida punição disciplinar, licenciam-se marinheiros amotinados que não representam absolutamente os dignos suboficiais, sargentos, marinheiros, fuzileiros, que em compacta maioria continuaram e continuam fiéis ao seu juramento de disciplina e de dedicação à Marinha”.

O segundo motivo, intimamente ligado ao primeiro, diz respeito “às tentativas de comunização do país”. Tais tentativas, ligadas às reivindicações sindicais, camponesas, dos grupos de esquerda em geral, segundo os militares, estavam minando também as bases da hierarquia militar. Em outras palavras, a hierarquia militar estava sendo abalada, tendo em vista que elementos comunistas estavam infiltrados nos quartéis instando soldados, cabos, sargentos a se revoltarem com o intuito de desarticular as Forças Armadas. O comunismo, nesse sentido, não era uma realidade sentida pelos altos escalões militares como existente somente nas manifestações de rua e nos meios políticos convencionais; era uma realidade vista também como militar, cujos reflexos representavam a quebra da ordem e da disciplina no âmbito das Forças Armadas. Na última parte do manifesto:

Os amotinados que se abrigaram na sede do Sindicato dos Metalúrgicos infringiram rudemente o Código Penal Militar, cometendo, portanto, crimes, e não apenas transgressões disciplinares. Três crimes estão explicitamente capitulados nos seguintes artigos do Código citado: 130, motim e revolta, Títulos 1 e 2; 133 e 134, aliciação e incitamento; e 141, insubordinação. Tendo

cometido crimes, os amotinados não poderiam ser postos em liberdade, anistiados ou que seja pelo Presidente da República. Teriam de ser submetidos ao Conselho de Justiça, que os condenaria ou absolveria. Pelo que o ato do Presidente da República foi inequivocamente abusivo e ilegal.

Neste trecho, os almirantes explicitam o nível de insubordinação dos marinheiros amotinados. Afirmam que os atos praticados não constituem somente “transgressões disciplinares, mas crimes, tipificados no Código Penal Militar: motim, revolta, aliciação, incitamento e insubordinação. Contudo, e certamente o mais grave, é a denúncia acerca do desfecho do movimento. Entendendo que os marinheiros cometeram os crimes acima elencados, os almirantes defendiam que “os amotinados não poderiam ser postos em liberdade, anistiados ou que seja pelo Presidente da República”. Dessa forma, duas questões importantes devem ser levadas em consideração sob a ótica militar. A primeira delas diz respeito ao ato de insubordinação praticado, independente do mérito e do direito daqueles que o praticaram. A segunda, e mais grave questão, em relação ao desfecho do mesmo, diz respeito à anistia dada pelo presidente da República aos revoltosos, o que abalou, segundo os almirantes, a estrutura da hierarquia militar. Aliado a essa última questão, a ação do presidente da República foi acusada, no documento em tela, de ser também criminosa, tendo em vista que ele não respeitou o devido processo legal militar aludido no excerto, numa atitude, tida pelos autores do manifesto, como um tipo de acobertamento de criminosos. A solução legal correta, conforme o Código Penal Militar, conforme os almirantes era a seguinte em relação aos revoltosos: “teriam de ser submetidos ao Conselho de Justiça, que os condenaria ou absolveria. Pelo que o ato do Presidente da República foi inequivocamente abusivo e ilegal”. Em outras palavras, Goulart, como os marinheiros, pratica atos “abusivos” e “ilegais”, portanto, criminosos.

3 Considerações finais: março de 1964 e a coerência com agosto de 1961

O golpe militar de 1964 ensejou uma série de análises que se tornaram célebres na História e nas Ciências Sociais brasileiras. O evento foi explicado de múltiplas formas, a

partir de uma série de sujeitos e foram desvendados, muitas vezes, grandes planos conspiratórios, arquitetados com muita acuidade pelos seus executores.

Contudo, quando se dá a palavra aos próprios militares que vivenciaram aqueles conturbados momentos da vida nacional, tem-se a impressão de que, na cabeça deles, aqueles eventos não tiveram a batuta de um maestro que comandava uma orquestra completa e afinada. Pelo contrário, muitos militares importantes de “Visões do golpe” atribuem ao movimento de 1964 um arranjo executado até de maneira muito desafinada. A impressão que dá ao ler a série de depoimentos é que todos sabiam o início da música, mas não tinham a menor idéia de como ela acabaria. Dito em outras palavras: eles sabiam muito bem o que não queriam (Goulart no governo), mas muito pouco se podia dizer ou prever, naquele tempo, do que se esperar do seu substituto.

Dessas duas músicas desencontradas, a primeira tocada por intelectuais como René Dreifuss, a segunda executada pelos entrevistados de “Visões do golpe”, qual delas soa melhor? Se optar-se pela versão dos militares, que atribuem como causas suficientes do movimento o receio do comunismo e a quebra da hierarquia e da disciplina nos quartéis, então o golpe de 1964 tem uma explicação extremamente simplória. Inflação, paralisia decisória, multinacionais, influência norte-americana etc, razões sobejamente usadas pelos intelectuais brasileiros e estrangeiros ao longo de décadas parecem, diante dos simples argumentos produzidos pelos militares, uma série de explicações, que de essenciais no passado passam a categoria de meras conjecturas refutadas por aqueles que estavam nos ambientes do poder.

O que pode ser até mais irônico nesse desencontro é que os documentos, aqui analisados, produzidos pelos militares que estavam dispostos a deflagrar o processo de golpe, assim como aqueles que passaram da mera vontade à ação, não desmentem os depoimentos colhidos em “Visões do golpe”. Pelo contrário, enfatizam as conclusões dos entrevistados. Dessa forma, se forem considerados os argumentos dos pronunciamentos

militares, tem-se uma explicação realmente mais simples para o desencadeamento do movimento.

Inicialmente, os ministros militares de Jânio Quadros não aceitaram, desde o momento da renúncia, a sua substituição por João Goulart, sob o argumento, simples, de que o então vice-presidente tinha estreitas relações com elementos comunistas, como já tinha ficado evidente quando ele havia exercido o cargo de ministro do Trabalho de Getúlio Vargas. Os três ministros, como ficou claro nos documentos do general Odílio Denys analisados neste artigo, concordaram com a ascensão de Goulart na Presidência da República somente quando sistema parlamentarista de governo foi aprovado, às pressas e de forma casuística, pelo Congresso Nacional. Neste momento, portanto, ficou configurado, apesar de a literatura especializada de Ciências Sociais estranhamente silenciar-se neste ponto, um golpe branco, uma solução de continuidade. Não houve consenso entre legalistas e golpistas naquele agosto de 1961; houve, sim, a imposição de um sistema de governo para possibilitar que Goulart assumisse sem praticamente deter qualquer poder. Estava dado, naquele instante, o primeiro golpe, de natureza civil-militar, pois que foi arranjado pelo Congresso Nacional com a aquiescência dos ministros militares.

Não contavam os militares conservadores, como também afirma Denys, que a consulta popular sobre o sistema de governo de 1965 fosse antecipada para 1963 e, com isso, o retorno das prerrogativas presidenciais a João Goulart. Naquele momento de contra-golpe popular, os militares insatisfeitos voltaram novamente a tramar uma segunda conspiração. E o mais interessante: “colheram” as “provas” sobre as suas suspeitas de 1961.

Primeiramente sobre o receio do comunismo. Goulart, principalmente no final do seu governo, busca com eficácia o apoio de setores de esquerda, inclusive os radicais que viam no presidente um importante aliado para a consecução das reformas de base. Frente Parlamentar Nacionalista, Ligas Camponesas, PCB, CGT, PUA, UNE, UBES, dentre outros movimentos, dão sustentação às políticas populistas de Goulart, ao mesmo tempo em que dão “provas inequívocas” de que Jango havia mesmo se “aliado” ao “comunismo

internacional”, doutrina “estranha” às “tradições” e aos “costumes cristãos” do povo brasileiro.

O outro argumento sobejamente importante para os próceres do golpe de 1964 era que o comunismo havia também se infiltrado nas Forças Armadas e estaria provocando a quebra das sagradas hierarquia e disciplina militares. Mais uma vez, “provas inequívocas” foram colhidas com a Revolta dos Sargentos de 1963 e com a Revolta dos Marinheiros de 1964.

Março de 1964 foi um mês repleto de “razões” para o golpe, segundo a visão dos militares. O Comício da Central do Brasil, com a participação com direito a pronunciamento de Goulart, a revolta dos marinheiros e o desfecho negativo para os oficiais da Marinha, ameaça de greve geral pelo ilegal Comando Geral dos Trabalhadores, a participação do presidente nas comemorações do aniversário da Associação de Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar no Automóvel Clube do Brasil, foram todos eventos que deixaram os militares extremamente preocupados com a estabilidade política nacional e entenderam que deveriam agir para evitar o avanço do “comunismo”. Já, a Marcha da Família com Deus pela Liberdade e a tomada de posição de Castello Branco indicavam apoio popular e militar para desencadear o golpe. “Viram que era bom e fizeram o golpe”.

Referências bibliográficas

BONAVIDES; Paulo; AMARAL; Roberto. **Textos políticos da história do Brasil**. (Volumes VII e IX). Brasília: Senado Federal, 2002 [CD ROM].

D'ARAUJO, Maria Celina; SOARES, Gláucio Ary Dillon; CASTRO, Celso. **Visões do golpe**: a memória militar de 1964. Rio de Janeiro: Ediouro, 2004.

DICIONÁRIO HISTÓRICO-BIOGRÁFICO BRASILEIRO. Rio de Janeiro: FGV, 2001.

LABAKI, Amir. **1961: a crise da renúncia e a solução parlamentarista**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1986.

LACLAU, Ernesto. **Nuevas reflexiones sobre la revolución de nuestro tiempo**. Buenos Aires: Nueva Visión, 1993.

_____; MOUFFE, Chantal. **Hegemony & socialist strategy: towards a radical democratic politics**. London: Verso, 1985.

MOUFFE, Chantal. **The democratic paradox**. London: Verso, 2000.

SILVA, Hélio. **1964: golpe ou contragolpe?** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.

SKIDMORE, Thomas E. **Politics in Brazil (1930-1964): an experiment in democracy**. New York: Oxford University Press, 1967.

Documentos analisados

- 1) Primeira troca de mensagens entre Odílio Denys e Machado Lopes em 27 de agosto de 1961.
- 2) Segunda troca de mensagens entre Odílio Denys e Machado Lopes em 27 de agosto de 1961.
- 3) Ordens do Gabinete do Ministério da Guerra ao Comando do III Exército em 28 de agosto de 1961.
- 4) Manifesto dos ministros militares em 30 de agosto de 1961.
- 5) Manuscritos e textos datilografados de autoria do marechal Odílio Denys.
- 6) Documento LEEX (Lealdade ao Exército).
- 7) Documento produzido pelo general Humberto de Alencar Castelo Branco, em 20 de março de 1964, na condição de Chefe do Estado Maior do Exército.
- 8) Manifesto dos Almirantes acerca do Motim dos Marinheiros.